



# CCTI

COMISSÃO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

Comissão de **Ciência,**  
**Tecnologia e Inovação**



**CÂMARA DOS  
DEPUTADOS**

**Comissão de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



**CÂMARA DOS  
DEPUTADOS**



# COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

# CCTI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
2024



## **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados**

57ª Legislatura (2023-2027) – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

### **Presidente**

Arthur Lira (PP-AL)

### **1º Vice-Presidente**

Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)

### **2º Vice-Presidente**

Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)

### **1º Secretário**

Luciano Bivar (UNIÃO-PE)

### **2ª Secretária**

Maria do Rosário (PT-RS)

### **3º Secretário**

Júlio Cesar (PSD-PI)

### **4º Secretário**

Lucio Mosquini (MDB-RO)

### **Suplentes de Secretários**

#### **1º Suplente**

Gilberto Nascimento (PSD-SP)

#### **2º Suplente**

Pompeo de Mattos (PDT-RS)

#### **3º Suplente**

Beto Pereira (PSDB-MS)

#### **4º Suplente**

André Ferreira (PL-PE)

### **Diretor-Geral**

Celso de Barros Correia Neto

### **Secretário-Geral da Mesa**

Lucas Ribeiro Almeida Júnior

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	6
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO .....	11
PROPOSIÇÕES APRECIADAS.....	19
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS .....	51
OUTROS EVENTOS .....	73
CCTI EM NÚMEROS.....	84
TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES .....	88
EQUIPE TÉCNICA .....	111



## Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI

### **Presidente**

Nely Aquino (PODEMOS-MG)

### **1º Vice-Presidente**

Gilson Daniel (PODEMOS-ES)

### **2º Vice-Presidente**

Sargento Portugal (PODEMOS-RJ)

### **3º Vice-Presidente**

Igor Timo (PSD-MG)

### **Diretor do Departamento de Comissões**

Flávio Bôsko Soares

### **Diretor da Coordenação de Comissões Permanentes**

Marcelo Brandão Lapa

### **Secretário-Executivo da Comissão**

Ruthier de Sousa Silva

### **Expediente:**

**Projeto gráfico:** Coordenação de Conteúdo Institucional e Mídias Digitais / Direx e Coordenação de Serviços Gráficos / Deapa

**Fotos da capa:** divulgação / internet / portais

**Texto e edição:** Agência Câmara Notícias e equipe da comissão

**Fotos:** Arquivo fotográfico da Câmara dos Deputados e equipe da comissão





## APRESENTAÇÃO

O cenário global de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no ano de 2024 foi moldado por uma série de fatores interligados, que vão desde o avanço de novas tecnologias até tensões geopolíticas. Ao encerrarmos o ano de 2024, apresento, com satisfação, os principais avanços e desafios enfrentados pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados. Este ano foi marcado por debates intensos, conquistas relevantes e pela continuidade incansável do compromisso com a inovação e o progresso científico no Brasil.

O ano foi caracterizado por grandes desafios na política nacional, com especial envolvimento dos atores políticos nas eleições municipais, ainda marcadas pela polarização ideológica. O uso da tecnologia foi essencial no combate à desinformação, às fake news e a outros mecanismos que tentam macular a manifestação democrática eleitoral. Somado a isso, guerras e conflitos evidenciaram as implicações diretas e indiretas que a

CT&I enfrentará no futuro próximo. A guerra cibernética, as inovações em inteligência artificial (IA) e as discussões sobre a regulamentação de dados continuarão sendo temas centrais nas disputas políticas e econômicas internacionais.

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação trabalhou intensamente, fomentando debates sobre as principais temáticas contemporâneas, demonstrando como a tecnologia moderna influencia diretamente as dinâmicas da vida cotidiana e da geopolítica.

Com vistas a delinear as prioridades das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, a comissão promoveu reunião para ouvir a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, acerca das principais ações de sua pasta. Foram apresentadas prioridades, metas e objetivos de longo prazo para a Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como as perspectivas para o ano em curso. A audiência foi essencial para dar o norte que a comissão seguiria para consolidar sua visão estratégica no âmbito das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Suscitou destaque na agenda da comissão o seminário sobre Soberania Digital. A questão tornou-se central neste ano, especialmente em um cenário global de crescente interdependência tecnológica. As discussões sobre a dependência de dados e plataformas estrangeiras, bem como os riscos geopolíticos envolvidos, ganharam cada vez mais relevância. Neste contexto, a comissão defendeu a necessidade de fortalecer a infraestrutura tecnológica nacional e criar condições para que o Brasil se torne menos dependente de fornecedores externos. A soberania digital não significa apenas garantir o controle sobre dados e infraestruturas tecnológicas, mas também assegurar que os direitos dos cidadãos brasileiros sejam respeitados em um ambiente cada vez mais digitalizado. A regulação sobre dados pessoais, a proteção contra ciberataques e a promoção da segurança cibernética foram temas recorrentes nos debates, sempre com o objetivo de criar um ambiente mais seguro e soberano para o desenvolvimento da economia digital do país.

Outro grande destaque na agenda legislativa da comissão foi a aprovação do Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial (IA). Vivemos uma revolução tecnológica que promete reconfigurar todos os setores da sociedade, desde a economia até as relações sociais. Em posição de vanguarda, a comissão acompanhou atentamente as discussões sobre o impacto da IA na educação, na saúde, na segurança pública e no mercado de trabalho, sempre com um olhar voltado para os aspectos éticos e jurídicos envolvidos. Nesse cenário, foram aprovadas diversas audiências públicas para delinear os conceitos, possibilidades regulatórias e as aplicações da IA. O Brasil precisa estar preparado para adotar as tecnologias emergentes e proteger seus cidadãos contra os riscos que elas podem acarretar, como a violação da privacidade e a criação de sistemas discriminatórios. A comissão tem trabalhado para assegurar que a legislação sobre IA no Brasil seja pautada por princípios de transparência, equidade e responsabilidade.

Determinada a promover políticas de incentivo à inovação tecnológica no Brasil, a comissão promoveu audiência pública sobre a Lei do Bem. Essa legislação, composta pela Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, e pela Lei 11.487, de 15 de junho de 2007, é um marco na política fiscal brasileira, promovendo incentivos às empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento. A Lei do Bem desempenha um papel crucial ao criar um ambiente favorável à inovação, contribuindo diretamente para o avanço científico e econômico do país.

O combate à desinformação e às fake news continuou sendo prioridade da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Em 2024, aprofundamos a análise dos impactos das fake news na democracia, nas eleições, nas políticas públicas e na confiança da sociedade nas instituições. Foram promovidos debates sobre como utilizar a tecnologia, em especial a inteligência artificial e os algoritmos, para identificar e combater a propagação de informações falsas, com o intuito de preservar a liberdade de expressão e a proteção da privacidade dos cidadãos, haja vista ser possível combater a desinformação sem comprometer os direitos fundamentais.

Outro tema relevante que esteve no centro das discussões deste ano foi o impacto do uso excessivo de telas na infância e adolescência. A comissão realizou audiência pública para discutir os efeitos do uso de dispositivos digitais sobre o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes. Esse tema está diretamente relacionado à saúde pública e à educação, áreas profundamente afetadas pela crescente digitalização da sociedade. A comissão tem se empenhado em criar políticas públicas que incentivem o uso equilibrado das tecnologias, priorizando o desenvolvimento integral das crianças e jovens brasileiros.

Por meio de seminário realizado no Rio de Janeiro, a comissão debateu a energia nuclear como vetor estratégico para o fortalecimento da soberania nacional, a segurança energética e o progresso econômico, com destaque para a atuação de empresas como a Eletronuclear, as Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e a Nuclep. Em um momento em que o mundo busca alternativas mais limpas e eficientes para atender à crescente demanda de energia, a energia nuclear se apresenta como uma das opções mais promissoras.

Em perspectiva com as mudanças climáticas e a sustentabilidade, a comissão acompanhou as inovações no setor e realizou audiência pública sobre o hidrogênio verde. Essa tecnologia emergiu como uma alternativa promissora para a transição energética. Houve grande incentivo à construção de uma estratégia nacional para o desenvolvimento dessa tecnologia, por meio da criação de políticas públicas que estimulem a pesquisa, o desenvolvimento e a comercialização do hidrogênio verde, posicionando o Brasil como um líder na revolução energética global.

Sempre atenta às interações sociais e comportamentais da sociedade, a comissão debateu as novas perspectivas de tratamento para pessoas com transtornos do espectro autista (TEA). Houve a realização de audiência pública em que foram avaliados os avanços das pesquisas na área da neurociência e da psicologia,

visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA. O colegiado envidou grandes esforços para que políticas públicas adequadas sejam implementadas em todos os níveis da educação e do atendimento à saúde.

O balanço das atividades da comissão revela a realização de 27 eventos, distribuídos entre reuniões deliberativas, audiências públicas e seminários. Foram aprovadas 77 proposições, incluindo projetos de lei, projetos de lei complementar, projetos de decreto legislativo, emendas orçamentárias e requerimentos.

Merece destaque a aprovação do PL 840/2021 que visa promover a inclusão e o aumento da participação feminina em áreas tradicionalmente dominadas por homens, como as ciências, tecnologia, engenharia e matemática. A proposta busca criar políticas públicas de incentivo à educação e ao ingresso das mulheres nesses campos, com ações de fomento, bolsas de estudo e programas de mentoria. O objetivo é diminuir as desigualdades de gênero e garantir mais diversidade nessas áreas estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Outro tema que suscitou valioso debate foi a aprovação do PL 760/2019, que propõe a isenção de tributos sobre a importação de bens essenciais para a pesquisa científica e tecnológica. A medida visa reduzir os custos de projetos de inovação e pesquisa, permitindo que universidades, centros de pesquisa e empresas possam adquirir equipamentos e materiais importados com menor custo tributário. Isso poderia acelerar o avanço científico no Brasil, facilitando a realização de pesquisas de ponta e aumentando a competitividade internacional.

Registra-se ainda a relevância da aprovação do PL 587/2022, que propõe a criação de uma política para promover a reutilização e reciclagem de equipamentos de tecnologia, como computadores e acessórios, nos órgãos públicos federais. O objetivo é reduzir o desperdício eletrônico e minimizar o impacto ambiental gerado pelo descarte inadequado desses equipamentos. A iniciativa visa a sustentabilidade, promovendo práticas ecológicas no setor público e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

No campo da educação, merece destaque a aprovação do PL 674/2024, que propõe a criação de um programa federal de incentivo à participação de estudantes brasileiros em olimpíadas científicas internacionais, como as de matemática, física e química. A ideia é aumentar o apoio financeiro e logístico para que jovens talentos tenham a oportunidade de competir e representar o Brasil em eventos de alto nível acadêmico. O projeto busca estimular o desenvolvimento do potencial científico dos estudantes e aproximá-los das oportunidades globais.

Outro debate notável ocorreu durante a aprovação do PL 2.732/2022, que institui uma política nacional para fomentar a economia criativa no Brasil, que envolve setores como arte, cultura, design, publicidade e novas mídias. A proposta visa a criação de programas de apoio a iniciativas criativas, com foco em inovação,

capacitação e acesso a mercados. O PL busca impulsionar esse setor, gerar empregos e fortalecer a competitividade do Brasil no campo das indústrias criativas, que são vistas como promotoras de desenvolvimento econômico e cultural.

No que diz respeito ao orçamento da União, destaca-se a aprovação de 1,15 bilhão de reais em emendas orçamentárias da comissão. As ações impactadas foram relacionadas a: apoio a projetos de tecnologia social e assistiva; apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da ciência e educação científica; promoção da pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em tecnologias digitais; e fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

Portanto, podemos nos orgulhar de um ano produtivo em que, de maneira abrangente, levamos ao debate os principais temas da atualidade relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação.

Gostaria de agradecer a todos os membros da comissão, assessores, técnicos e especialistas, cujo trabalho árduo e dedicação foram fundamentais para os avanços conquistados neste ano. Agradeço também aos convidados, pesquisadores, representantes de empresas e organizações da sociedade civil, que contribuíram com suas ideias e experiências, enriquecendo nossos debates e decisões. Por fim, expresso minha gratidão a todos os deputados que, com visão estratégica e compromisso com o futuro, têm trabalhado para promover o avanço da ciência e da tecnologia em nosso país. À medida que avançamos para o ano de 2025, a comissão reafirma seu compromisso com o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, assegurando um futuro mais próspero, inclusivo e sustentável para toda a sociedade.



**Nely Aquino**  
Deputada Federal  
Presidente da CCTI

# COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

13 de março de 2024

## Eleição da Mesa



Deputada Nely Aquino, ao centro

A deputada Nely Aquino (Podemos-MG) foi eleita nesta quarta-feira (13) presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados com 24 votos favoráveis e nenhum contrário. Ela substitui a deputada Luisa Canziani (PSD-PR).

Os demais cargos ocupantes da Mesa do colegiado também foram escolhidos. São eles: os deputados Gilson Daniel (Podemos-ES), como 1º vice-presidente; Sargento Portugal (Podemos-RJ), como 2º vice-presidente; e Igor Timo (Podemos-MG); como 3º vice-presidente.

A deputada afirmou que pretende atuar em conjunto com os demais membros do colegiado. Ela destacou ainda a importância da ciência para o País.

“Acredito que a educação é a principal mola propulsora para transformação do Brasil. Mas isso só é possível se a ciência, a tecnologia e a inovação estiverem presentes como ferramentas que permitam essa revolução”, afirmou.

Natural de Belo Horizonte (MG), Nely Aquino está em seu primeiro mandato como deputada federal. Antes foi vereadora em Belo Horizonte (2017-2022), tendo sido presidente da Câmara Municipal de BH entre 2019 e 2022. É fundadora do Projeto Rumo Certo, que oferece serviços à comunidade. É presidente estadual do Podemos Minas Gerais.

Na Câmara dos Deputados, é vice-líder do bloco MDB-PSD-Republicanos-Podemos desde o ano passado e integra a bancada negra. No ano passado, foi 2ª vice-presidente da Comissão do Esporte.

Criada no ano passado, a partir de desmembramento de uma comissão em duas, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação analisa e debate, entre outros temas, as políticas nacionais de ciência e de tecnologias da informação, a cooperação com outros países e organismos internacionais e o desenvolvimento tecnológico.



## MESA DIRETORA



### **Presidente:**

Deputada NELY AQUINO  
(PODEMOS-MG)

### **1º Vice-Presidente:**

Deputado GILSON DANIEL  
(PODEMOS-ES)



### **2º Vice-Presidente:**

Deputado SARGENTO PORTUGAL  
(PODEMOS-RJ)



### **3º Vice-Presidente:**

Deputado IGOR TIMO  
(PSD-MG)



## MEMBROS TITULARES



**AMARO NETO**  
(REPUBLICANOS-ES)



**DAIANA SANTOS**  
(PCdoB-RS)



**DANIEL FREITAS**  
(PL-SC)



**DAVID SOARES**  
(UNIÃO-SP)



**GILSON DANIEL**  
(PODEMOS-ES)



**GILVAN MAXIMO**  
(REPUBLICANOS-DF)



**IGOR TIMO**  
(PSD-MG)



**JEFFERSON CAMPOS**  
(PL-SP)



**JILMAR TATTO**  
(PT-SP)



**NELY AQUINO**  
(PODEMOS-MG)



**OSSEIO SILVA**  
(REPUBLICANOS-PE)



**POMPEO DE MATTOS**  
(PDT-RS)



**RUI FALCÃO**  
(PT-SP)



**SARGENTO PORTUGAL**  
(PODEMOS-RJ)

## MEMBROS SUPLENTE



**ABILIO BRUNINI**  
(PL-MT)



**ALIEL MACHADO**  
(PV-PR)



**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
(PDT-CE)



**ARNALDO JARDIM**  
(CIDADANIA-SP)



**CABO GILBERTO SILVA**  
(PL-PB)



**CARLOS VERAS**  
(PT-PE)



**CLODOALDO MAGALHÃES**  
(PV-PE)



**DR. VICTOR LINHALIS**  
(PODEMOS-ES)



**DR. ZACHARIAS CALIL**  
(UNIÃO-GO)



**EDUARDO BISMARCK**  
(PDT-CE)



**EMANUEL PINHEIRO NETO**  
(MDB-MT)



**FRED LINHARES**  
(REPUBLICANOS-DF)



**HÉLIO LEITE**  
(UNIÃO-PA)



**IZA ARRUDA**  
(MDB-PE)



**JANDIRA FEGHALI**  
(PCdoB-RJ)



**JULIO CESAR RIBEIRO**  
(REPUBLICANOS-DF)



**LUCAS RAMOS**  
(PSB-PE)



**LUCIANO AMARAL**  
(PV-AL)



**LUISA CANZIANI**  
(PSD-PR)



**MERSINHO LUCENA**  
(PP-PB)



**MÁRCIO JERRY**  
(PCdoB-MA)



**RAIMUNDO COSTA**  
(PODEMOS-BA)



**REIMONT**  
(PT-RJ)



**RENATA ABREU**  
(PODEMOS-SP)



**RODRIGO ESTACHO**  
(PSD-PR)



**RODRIGO GAMBALE**  
(PODEMOS-SP)



**ROMERO RODRIGUES**  
(PODEMOS-PB)



**SILAS CÂMARA**  
(REPUBLICANOS-AM)



**VITOR LIPPI**  
(PSDB-SP)

(\* ) Composição atualizada em 20/12/2024



**PROPOSIÇÕES  
APRECIADAS**

20 de março de 2024

## Programa de Intercâmbio e Mobilidade para o Ensino Médio (PIEM)



Deputado Julio Cesar Ribeiro

A CCTI aprovou projeto de lei que institui um programa para promover a formação de estudantes do ensino médio no exterior.

Entre outros objetivos, o Programa de Intercâmbio e Mobilidade para o Ensino Médio (PIEM) deverá conceder bolsas de estudos para os estudantes, facilitar a cooperação entre grupos de pesquisa brasileiros e estrangeiros e apoiar projetos de pesquisa de alunos do ensino médio da rede pública estadual e federal.

O relator da proposta, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), afirmou que a internacionalização das instituições de ensino médio beneficia o País. “Ao propiciar a ida de seus estudantes para o exterior, governos estaduais e

governo federal estarão robustecendo suas políticas de educação”, disse.

A proposta foi aprovada nesta quarta-feira (20) na comissão. Também nesta quarta o Plenário da Câmara aprovou o projeto que reformula o ensino médio no Brasil (PL 5.230/2023).

O Projeto de Lei 10.414/2018, de autoria da ex-deputada Rejane Dias (PI), foi aprovado na forma de substitutivo do relator, que inclui os projetos apensados (PLs 1.132/2022 e 3.892/2023).

O novo texto estabelece as seguintes medidas:

- as bolsas do PIEM serão ofertadas via edital de seleção;
- a quantidade de vagas, o valor e os critérios para elegibilidade serão definidos em regulamento;
- o PIEM poderá firmar acordos com os estados, Distrito Federal e entidades privadas; e
- o programa poderá financiar a participação dos alunos em eventos no exterior. Outras prioridades poderão ser definidas em regulamento.

O PL 10.414/2018 será analisado agora, em caráter conclusivo, nas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

10 de abril de 2024

## Flexibilização dos recursos aplicados pelas IFES e ICTs

A CCTI aprovou o parecer do relator, com substitutivo, ao Projeto de Lei 5.827, de 2019.

O projeto determina que os recursos recebidos pelas fundações de apoio ao ensino e pesquisa por meio de convênios e contratos firmados com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e com as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) poderão ser utilizados para atividades de prática de campo, bem como para todas as ações julgadas necessárias para a correta realização de cada projeto de desenvolvimento institucional estabelecido entre as partes.

Segundo o relator, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), “o projeto torna mais flexível a gestão dos recursos aplicados pelas IFES e demais ICTs nas fundações de apoio, hoje submetidos a regras estritas, que dificultam o desenvolvimento da

área de ciência e tecnologia, já muito sacrificada com os sucessivos cortes e restrições orçamentárias historicamente impostos às entidades de pesquisa”.

O projeto de lei tramita em caráter conclusivo e ainda será apreciado nas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Julio Cesar Ribeiro

8 de maio de 2024

## Censo específico para identificar déficit habitacional

A CCTI aprovou projeto que cria o Censo de Déficit e Inadequação Habitacional, a ser realizado a cada dez anos pelo governo federal.

Foi aprovado o substitutivo da relatora, deputada Nely Aquino (Podemos-MG), ao Projeto de Lei 1.195/2023, do deputado Max Lemos (PDT-RJ). A versão dele sugeria a criação de lei autônoma, além de definir várias regras para o novo censo. Nely Aquino preferiu incluir a mudança na Lei 8.184/1991, que já prevê os censos Demográfico e Econômico.



Deputada Nely Aquino

“A previsão de elaboração do Censo de Déficit e Inadequação Habitacional a cada dez anos, sem maiores detalhamentos, é o necessário e suficiente para que o novo levantamento seja realizado”, defendeu a relatora.

“Caberá ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desenvolver a metodologia específica, assunto no qual possui toda a expertise necessária”, disse Nely Aquino. O IBGE já responde pelos censos Demográfico e Econômico.

Segundo o deputado Max Lemos, autor da versão original, a ideia com o novo censo é identificar os municípios com maiores déficits habitacionais acumulados, e mapear as áreas com inadequação nas moradias.

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Urbano; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

15 de maio de 2024

## Recursos do Funttel para formação de recursos humanos

A CCTI aprovou projeto de lei que destina pelo menos 20% dos recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) para a formação e capacitação de mão de obra para o setor de telecomunicações.

O Projeto de Lei 4.300/2019 é de autoria do deputado Carlos Henrique Gaguim (União-TO). O relator, deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO), recomendou a aprovação da proposta com alterações (substitutivo).

Calil mudou, na versão original, o início de vigência da lei. Gaguim havia proposto 2020 como marco inicial. O texto aprovado prevê que os recursos serão aplicados a partir do dia 1º de janeiro do ano seguinte à aprovação da lei.

O relator afirmou que a proposta pode resolver um problema enfrentado pelo mercado de telecomunicações, que é o descompasso entre a oferta e a demanda de profissionais qualificados. “A formação e a capacitação profissionais não são uma opção, mas uma necessidade incontornável para

acompanhar a vanguarda tecnológica global”, disse Calil.

Arrecadado das empresas de telecomunicações, o Funttel direciona recursos para fins diversos, como estímulo à inovação e à capacitação de recursos humanos. Em 2023, o fundo recebeu R\$ 327,9 milhões.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado ainda pelas comissões de Comunicação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Dr. Zacharias Calil

5 de junho de 2024

## Acordo de Cooperação Brasil-Tunísia



Deputada Daiana Santos

A CCTI aprovou o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 380, de 2021, que “aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tunisiana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Brasília, em 27 de abril de 2017”.

Com 11 artigos, o Acordo estabelece as bases jurídicas para disciplinar as relações entre Brasil e Tunísia na área de Ciência, Tecnologia e Inovação. Conforme o disposto no seu preâmbulo, o

instrumento reconhece o papel central da tecnologia para o crescimento econômico sustentável e enaltece a importância do estabelecimento da cooperação internacional dinâmica e efetiva no setor de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O parecer da deputada Daiana Santos (PCdoB-RS) afirma que “do ponto de vista da nova Sociedade da Informação, cumpre lembrar que a Tunísia desempenha um papel importante na construção de um modelo de governança da Internet, tendo sido o berço do IGF, o fórum anual internacional convocado pelo secretário-geral da ONU, que reúne representantes de governos, da sociedade civil e do setor privado para debater questões de desenvolvimento da internet”.

A matéria também foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e agora aguarda deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados.

5 de junho de 2024

## Síndrome de Down nos censos demográficos

A CCTI aprovou projeto de lei que obriga o IBGE a incluir nos censos demográficos perguntas sobre a síndrome de Down. Os dados servirão para identificar o perfil das pessoas com a condição genética e seus familiares, com vistas ao direcionamento das políticas de saúde, educação, trabalho e lazer.

Também serão usados para elaborar um cadastro nacional, que será integrado ao sistema de informação de órgãos públicos federais, estaduais e municipais. O cadastro deverá ser atualizado a cada quatro anos.

Os dados cadastrados poderão ser compartilhados com órgãos públicos das áreas da saúde, educação e pesquisa, ou ainda ser abertos, desde que sejam respeitadas informações privadas, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A proposta prevê ainda que os centros de saúde, como hospitais e clínicas, deverão comunicar o nascimento de crianças com síndrome de Down às instituições que desenvolvem atividades com pessoas que têm deficiência.



Deputada Nely Aquino

O texto aprovado é o substitutivo da deputada Nely Aquino (Podemos-MG) ao Projeto de Lei 369/2023, do deputado Duarte Jr. (PSB-MA), e apensados (PLs 676/2024 e 677/2024). O substitutivo incorpora alguns dispositivos dos apensados.

Nely afirmou que a inclusão de dados sobre síndrome de Down no censo vai tornar as políticas para esse público mais eficientes. “Com dados mais precisos, é possível melhorar a alocação de recursos e o planejamento de serviços específicos para essa comunidade, garantindo um tratamento mais justo e eficaz”, disse a parlamentar.

A proposta ainda vai ser analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

5 de junho de 2024

## Censo de animais domésticos

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 5.462/2023, que torna obrigatório o levantamento de dados sobre animais domésticos no Censo Demográfico, realizado a cada dez anos.

Pelo texto, as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) deverão orientar políticas públicas para a promoção da saúde e do bem-estar das famílias e dos animais, o controle de pragas e a prevenção de condutas ilegais.

A relatora, deputada Daiana Santos (PCdoB-RS), recomendou a aprovação da proposta. “É crescente a preocupação da sociedade com o cuidado dos animais e com a relação saudável entre eles e os humanos”, afirmou Daiana Santos.

“Penso no cuidado com doenças que tenham por vetores os animais domésticos e naquelas dos

próprios animais e em campanhas sobre o impedimento à posse de animais silvestres”, disse o autor da proposta, deputado Fred Costa (PRD-MG).

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputada Daiana Santos

19 de junho de 2024

## Oferta de bolsas de graduação tecnológica



Deputado Lucas Ramos

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 1.358/2024, que “altera a Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que “Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI” para dispor sobre a oferta de bolsas de graduação tecnológica e o incentivo à inserção de estudantes em ambiente organizacional prático”.

O projeto, de autoria do deputado Pedro Campos (PSB-PE), recebeu parecer pela aprovação, da lavra do deputado Lucas Ramos (PSB-PE).

O autor afirma que o “projeto de lei visa aprimorar a lei que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), por meio da promoção e valorização do acesso de estudantes brasileiros à educação superior tecnológica”.

O relator explica que o projeto “modifica o artigo 1º da Lei para incluir bolsas integrais e parciais de 50% para cursos de graduação tecnológica em instituições privadas. Além disso, seu novo artigo 20-A determina que o Poder Executivo aumentará vagas em cursos de tecnologia da informação e promoverá parcerias para residências profissionais, visando à prática organizacional dos estudantes”.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

13 de agosto de 2024

## Remoção de conteúdo danoso à saúde



Deputado Eduardo Bismarck

A CCTI aprovou projeto que obriga provedores de internet a removerem, em até 48 horas, conteúdos com potencial de causar danos à saúde da população. O prazo será contado a partir do recebimento de notificação do órgão federal de saúde competente.

Se nesse prazo os conteúdos não forem removidos, os provedores poderão ser

responsabilizados solidariamente com o autor da publicação. Os provedores também serão responsabilizados caso deixem de abrir processo de verificação em até 10 horas a partir do recebimento da notificação.

As medidas são incluídas no Marco Civil da Internet.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), ao Projeto de Lei 1.809/2023, do deputado Dorinaldo Malafaia (PDT-AP).

A redação original obriga os provedores de internet a remover conteúdos falsos ou enganosos com potencial de causar danos à saúde da população no prazo de 12 horas após notificação da autoridade de saúde competente, seja ela municipal, distrital, estadual ou federal.

Eduardo Bismarck lembra que, durante a pandemia da Covid-19 no Brasil, ações coordenadas nas redes sociais produziram desinformação acerca

de métodos de prevenção e de tratamento do coronavírus.

O relator também destaca que as desinformações sobre os efeitos da vacina desestimularam milhares de pessoas a seguir protocolos e agendas de vacinação no período pandêmico.

“Diante disso, o texto tem o mérito de propor a adoção de medidas que possam mitigar a difusão de notícias falsas que tenham o potencial de colocar em risco a saúde da população, especialmente em meios digitais”, avaliou o relator.

A proposta também prevê que as iniciativas públicas de fomento à cultura digital e de promoção da internet como ferramenta social deverão estimular o letramento digital. A intenção é minimizar o impacto da circulação de notícias falsas

e desinformação que ponham em risco a saúde da população.

O texto também inclui diretrizes para o combate à divulgação de fake news sobre saúde tanto no Marco Civil da Internet como na Lei Orgânica da Saúde.

Pelo texto, os serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) terão como diretriz a divulgação de esclarecimentos e combate à difusão de mentiras e boatos infundados que ponham em risco a saúde da população, especialmente em meios digitais.

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto também terá de ser aprovado pelo Senado.

13 de agosto de 2024

## Alerta sobre telas em embalagens de produtos eletrônicos

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 3.484/2021, pelo qual as embalagens dos dispositivos eletrônicos com tela digital deverão trazer alertas sobre o uso deles por crianças.

O relator, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), defendeu a aprovação do texto. “O Brasil carece de políticas abrangentes para lidar com os problemas da infância e da adolescência e com o uso das novas tecnologias”, argumentou.

Pela proposta, dispositivos como celulares, computadores, tablets e televisores deverão trazer etiqueta com as seguintes advertências:



Deputado Julio Cesar Ribeiro

- use com moderação;

- de 0 a 2 anos de idade: não recomendado;

- de 2 a 6 anos de idade: tempo máximo de duas horas diárias, com intervalos e supervisão; e

- de 6 a 12 anos de idade: tempo máximo de seis horas diárias, com intervalos e supervisão.

“Além dos danos à saúde causados por dispositivos eletrônicos, existe o impacto do conteúdo das mídias”, afirmou o autor da proposta, o ex-deputado Alexandre Frota (SP). “A advertência para uso moderado é uma questão de saúde pública”.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Comunicação; de Defesa do Consumidor; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, também terá de ser aprovado pelo Senado.

13 de agosto de 2024

## Correção anual das bolsas de estudo da Capes e do CNPq

A CCTI aprovou projeto de lei que determina a correção anual pela inflação das bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Conforme o texto, os valores das bolsas serão reajustados anualmente, em janeiro, no mínimo com base no IPCA acumulado nos 12 meses anteriores.

A medida está prevista no Projeto de Lei 238/2023, aprovado com parecer favorável da relatora, deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), na forma de um substitutivo. Ela afirmou que a correção anual evita cortes no valor das bolsas “em gestões poucos compromissadas com a educação e a ciência”.

“A manutenção e o incremento dos valores das bolsas de estudo é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Brasil e de setores estratégicos e de alto valor agregado, com cadeias complexas de mercado”, completou Jandira Feghali.

Capes e CNPq são as principais instituições brasileiras de fornecimento de bolsas de estudo para pesquisas de estudantes e professores. O CNPq é ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Já a Capes está sob controle do Ministério da Educação.

O projeto é de autoria do deputado Mendonça Filho (União-PE) e será analisado também, em caráter conclusivo, pelas comissões de Educação, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputada Jandira Feghali

13 de agosto de 2024

## Recontagem da população local



Deputado Gilson Daniel

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados aprovou projeto que permite que os municípios solicitem ao IBGE a recontagem da população quando não concordarem com os dados divulgados. O novo Censo terá que ser financiado pela prefeitura.

Os resultados do novo levantamento passarão a integrar os dados populacionais oficiais, com efeito sobre o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O FPM é calculado com base na população.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Gilson Daniel (Podemos-ES), ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 263/2023, do deputado

Gabriel Nunes (PSD-BA). O objetivo da proposta, segundo o autor, é permitir uma espécie de “contraditório” para os municípios em que os dados apontem redução populacional.

Para facilitar o trabalho do IBGE, o PLP 263/2023 possibilita aos municípios criar comitês de acompanhamento dos censos demográficos. Os comitês poderão fornecer informações aos pesquisadores do Censo e solicitar novas visitas aos imóveis em que haja divergência de avaliação sobre os dados gerados.

Para dar suporte aos colegiados, a proposta obriga os órgãos públicos e as concessionárias de serviços públicos a compartilhar suas bases de dados com informações de pessoas físicas e jurídicas sediadas no município.

Os comitês municipais de acompanhamento dos censos demográficos também poderão utilizar dados de empresas privadas. Nos dois casos, os dados deverão ser disponibilizados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Essa foi uma das alterações feitas pelo relator no texto original.

O relator prevê que a LGPD seja seguida, por exemplo, no dispositivo do texto que obriga as concessionárias de energia elétrica e de água a informar quais imóveis da lista fornecida pelo IBGE registram consumo regular e mensal.

“Incluimos ainda a previsão de que os cadastros do Sistema Único de Saúde e dos agentes comunitários de saúde contribuam com o IBGE, por meio do compartilhamento dos cadastros de seus usuários durante a elaboração dos censos demográficos”, acrescentou Gilson Daniel.

As empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia fixa e móvel, saneamento básico e distribuição de água também deverão contribuir com o IBGE quando solicitadas.

Pelo projeto, municípios em que o Censo apontar queda populacional deverão elaborar plano de ajustamento fiscal de dez anos, contemplando medidas de redução de despesas.

Os prefeitos que entenderem não ser necessário implementar as medidas de ajuste deverão apresentar justificativa à Câmara de Vereadores, que precisará aprová-la.

O texto original também previa que a recusa em executar as medidas ou apresentar a justificativa constituiria crime de responsabilidade (impeachment), mas esse ponto também foi retirado do texto pelo relator.

O PLP 263/2023 será analisado pelas comissões de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, irá ao Plenário.

13 de agosto de 2024

## Contingenciamento de Recursos de Pesquisa



Deputado Gilson Daniel

A CCTI aprovou projeto que proíbe o governo federal de contingenciar (suspender provisoriamente) recursos orçamentários para ações vinculadas a programas de inovação e de pesquisa científica e tecnológica de instituições públicas.

A medida beneficia especificamente a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Sufrema).

Previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o contingenciamento é um bloqueio provisório de despesas determinado pelo governo para ajustar os gastos públicos ao ritmo da arrecadação federal.

O relator, deputado Gilson Daniel (Podemos-ES), recomendou a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 1/2020, do deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM). “Essas instituições desempenham papéis cruciais no avanço do conhecimento, na promoção de inovações tecnológicas e na geração de dados e análises fundamentais para a formulação de políticas públicas”, disse Daniel.

Ele apresentou uma emenda para também impedir o contingenciamento de recursos para inovação. A proposta trata apenas de recursos para pesquisa científica e tecnológica.

O projeto será analisado agora pelas comissões de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

13 de novembro de 2024

## Estímulo à participação feminina na área de Ciência e Tecnologia



Deputada Daiana Santos

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 840/2021, de autoria do Senado Federal, que visa estimular a participação feminina em áreas como ciência, tecnologia, engenharia, matemática, química, física e tecnologia da informação. O projeto propõe alterações na Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Lei 10.973/2004 (incentivos à inovação e pesquisa científica), além de estabelecer a prorrogação de 180 dias no prazo máximo de conclusão de cursos superiores para estudantes em casos de maternidade ou adoção.

Há também dois projetos apensados: o PL 2.877/2022, que institui a Política Nacional de Incentivo à atuação das mulheres em áreas tecnológicas, e o PL 4.813/2023, que propõe mudanças na carreira acadêmica para inclusão de mulheres na ciência, incluindo avaliação especial para docentes mães ou responsáveis por familiares com deficiência.

O parecer da relatora, deputada Daiana Santos (PCdoB-RS), reconheceu o o mérito das propostas em análise, ao promover alterações legislativas na avaliação de docentes mães e a inclusão de mulheres em carreiras científicas.

A relatora destacou a importância do projeto na promoção da equidade de gênero e progresso educacional. Ressaltou que, além de ampliar oportunidades em áreas dominadas por homens, a prorrogação de prazos acadêmicos é uma medida essencial para garantir a continuidade dos estudos em situações de maternidade ou adoção,

promovendo uma política educacional mais inclusiva e adaptada às realidades dos estudantes.

Entre as sugestões apresentadas, a relatora propôs que as instituições de ensino superior ofereçam recursos de educação à distância para estudantes lactantes ou adotantes durante o período de prorrogação, promovendo maior flexibilidade acadêmica e assegurando condições favoráveis para a continuidade dos estudos.

A relatora mencionou a aprovação da Lei 14.925/2024, que trata parcialmente de temas abordados no PL 840/2021 e seus apensos, indicando a necessidade de ajustes nos textos para alinhamento à legislação vigente.

A proposta principal e as apensadas estão sujeitas à apreciação do Plenário e ainda serão analisadas pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

13 de novembro de 2024

## Inclusão de instituições na área de ciência e Tecnologia

A CCTI aprovou projeto de lei que inclui novas instituições na lista de órgãos da administração pública federal integrantes da área de ciência e tecnologia (C&T).

Foi aprovado o substitutivo da relatora, deputada Daiana Santos (PCdoB-RS), ao Projeto de Lei 3.102/2022, do Poder Executivo.

Pelo texto aprovado, passam a fazer parte da carreira de C&T, os servidores do Ministério da Saúde, do Instituto Nacional de Cardiologia (INC), do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO) e dos hospitais federais do Rio de Janeiro (Hospital Federal Servidores do Estado; de Bonsucesso; Cardoso Fontes; de Ipanema; do Andaraí; e da Lagoa).

O texto original prevê a inclusão do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ) e do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) entre os órgãos de C&T, o que foi feito pela Lei 14.875/2024.

Diante disso, a parlamentar optou por retirar os órgãos já contemplados e incluir novos, na lista da área de C&T, como os hospitais do complexo federal

do Rio de Janeiro e o Ministério da Saúde, este último por sugestão dada por emenda de autoria do deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO).

Segundo Daiana Santos, o objetivo é "ampliar a capacidade institucional e técnica do Ministério da Saúde, sem representar aumento ou impacto negativo orçamentário e financeiro, garantindo ainda a segurança jurídica e explorando a potencialidade dos servidores em todos os setores e unidades do órgão, sobretudo em hospitais e institutos".

O texto aprovado exclui da lista de carreiras de C&T as secretarias de atenção à saúde, de ciência, tecnologia e insumos estratégicos, e de vigilância em saúde vinculadas ao ministério.

O substitutivo altera a Lei 8.691/1993, que dispõe sobre o plano de carreiras da área de ciência e tecnologia da administração federal.

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

13 de novembro de 2024

## Incentivo para o desenvolvimento de Inteligência artificial

A CCTI aprovou proposta que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento de inteligência artificial. O projeto destina ao setor 0,5% do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que atualmente financia projetos em tecnologias e segurança da informação.

O texto aprovado também prevê, entre as modalidades de receita do FNDCT, a inclusão de parte do faturamento de empresas de desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial.

As medidas constam no Projeto de Lei 4.719/2023, de autoria do deputado Dimas Gadelha (PT-RJ), e que recebeu parecer favorável do relator, deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), na forma de substitutivo. O relator optou por retirar artigo do texto original que estabelecia percentual mínimo de 10% de investimento em IA para fundos setoriais diversos, como agronegócio, aeronáutica, biotecnologia, energia, espaço, hidrologia, indústria automotiva e saúde.

“A fixação de um valor mínimo único para investimento em inteligência artificial, sem levar em conta as especificidades de cada setor, é uma abordagem pouco flexível e possivelmente ineficaz”, justificou Portugal.



Deputado Sargento Portugal

“A necessidade de suporte de inteligência artificial varia significativamente entre os diferentes setores abrangidos pelos fundos setoriais citados. Enquanto alguns setores podem se beneficiar enormemente do avanço em inteligência artificial, outros podem ter necessidades mais prementes em outras áreas da tecnologia”, complementou.

O projeto altera a Lei da Informática (Lei 8.248/1991) e a lei que criou o FNDCT (Lei 11.540/2007).

A proposta está sujeita à apreciação conclusiva e ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

13 de novembro de 2024

## Cidades criativas



Deputada Nely Aquino

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 5.869/2023, de autoria da deputada Yandra Moura (União-SE), que propõe a criação do Programa de Fomento às Cidades Criativas. O objetivo do programa é promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural nos estados e municípios brasileiros, com ênfase em áreas como arte, design, tecnologia, gastronomia e artesanato.

O projeto busca valorizar e preservar o patrimônio cultural e histórico do Brasil, ao mesmo tempo em que fomenta a diversidade cultural e a inovação local. Para tanto, prevê a disponibilização de recursos financeiros pela União, baseados em planos de ação apresentados pelos entes federativos, como estados, municípios e Distrito Federal.

A relatora, deputada Nely Aquino (Podemos-MG), destacou que a economia criativa é um vetor fundamental para o desenvolvimento sustentável e inclusivo. Ela ressaltou que o programa, além de preservar o patrimônio cultural, promove empregabilidade, inclusão social e fortalecimento da identidade comunitária, sendo a criatividade uma ferramenta transformadora para resolver desafios locais.

Entre os benefícios apontados, estão a geração de oportunidades para grupos vulneráveis, como jovens e mulheres; a capacitação profissional por meio de cursos e workshops; a preservação do patrimônio cultural; e o fomento à colaboração entre os setores público, privado e a sociedade civil.

Para aprimorar o projeto, a relatora propôs mudanças no texto, como a substituição da expressão “governo federal” por “União” e a inclusão do Distrito Federal entre os entes beneficiados. Adicionalmente, retirou a menção direta ao Ministério da Cultura para evitar possíveis vícios de iniciativa e incluiu a promoção do patrimônio histórico, artístico, cultural, turístico e paisagístico entre as diretrizes do programa.

A relatora determinou ainda a avaliação trienal dos resultados do programa, com possibilidade de reformulação ou criação de novas estratégias, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

O projeto seguirá para análise nas comissões de Cultura; de Desenvolvimento Urbano; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em caráter conclusivo.

27 de novembro de 2024

## Venda proibida de TV sem conversor digital

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 2.764/2021, do ex-deputado Tito (BA), que proíbe a venda de aparelhos de televisão analógicos no Brasil.

O texto altera o Código Brasileiro de Telecomunicações para exigir que todos os televisores comercializados no País sejam equipados com antena digital integrada e outros componentes necessários para recepção de sinais de radiodifusão de sons e imagens.

O relator, deputado Gilvan Maximo (Republicanos-DF), defendeu a aprovação da proposta. Segundo ele, a inclusão de antenas integradas aos televisores também representa um avanço na democratização do acesso às transmissões digitais, especialmente para populações em áreas remotas ou com recursos limitados.

"A TV continua sendo um meio de comunicação vital, e a mão de obra para instalar antenas separadas pode ser escassa ou cara. A antena embutida simplifica significativamente o acesso aos sinais de radiodifusão", afirmou o parlamentar.

O relator acrescentou que os consumidores muitas vezes não sabem qual antena é a mais indicada para suas necessidades e acabam comprando um modelo inadequado para o seu aparelho e região. "Isso não apenas aumenta o custo, mas também pode comprometer a qualidade da recepção do sinal, tornando a antena embutida uma solução mais eficiente e econômica", comentou.

Maximo acrescentou no texto previsão de multa de 10 salários mínimos caso a TV não venha com antena digital integrada.

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Comunicação; de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Gilvan Maximo

27 de novembro de 2024

## Política federal de tecnologia da informação (TI) verde

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 587/2022, de autoria do deputado Carlos Henrique Gaguim (União-TO), que institui a política federal TI verde. A proposta tem como objetivo promover a reutilização, reciclagem e descarte sustentável de computadores e acessórios eletrônicos descartados pelos órgãos públicos federais.

O projeto atribui aos órgãos públicos a responsabilidade de realizar um diagnóstico completo da situação atual dos computadores e acessórios, prever descartes futuros e estabelecer metas específicas para o acondicionamento, reutilização, reciclagem e descarte adequado dos equipamentos. Os itens descartados deverão ser encaminhados a Centros de Recondicionamento de Computadores.

O relator, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), destacou que, apesar do mérito do projeto, parte de suas disposições já foi contemplada pela Lei 14.479/2022, que instituiu a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos. Contudo, identificou no PL 587/2022 a oportunidade de aperfeiçoar a legislação existente, ao propor dispositivos adicionais que ampliam a eficiência das práticas já adotadas.



Deputado Julio Cesar Ribeiro

Entre os avanços propostos, o projeto prevê a obrigação de diagnósticos regulares sobre o uso e descarte de equipamentos, bem como a definição de metas específicas para o acondicionamento e reciclagem, medidas que podem potencializar a gestão sustentável dos resíduos eletrônicos.

A relatoria considerou que essas medidas complementares incentivam uma atuação mais proativa e eficiente por parte dos gestores públicos, ao promover a sustentabilidade ambiental e a inclusão digital, especialmente com o reaproveitamento de equipamentos para reduzir a exclusão tecnológica.

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será ainda analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

27 de novembro de 2024

## Incentivo à participação em olimpíadas científicas (PIPOC)

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 674/2024, de autoria do deputado Pedro Aihara (PRD-MG), que propõe a criação do Programa de Incentivo à Participação em Olimpíadas Científicas (PIPOC). O programa busca promover e apoiar a participação de alunos do ensino médio em olimpíadas científicas nacionais e internacionais, além de reconhecer o mérito das escolas e professores envolvidos.

O PIPOC visa estimular o interesse de alunos em disciplinas como linguística, artes, ciências, tecnologia, engenharia e matemática (STEM). Suas ações incluem a realização de parcerias entre instituições de ensino, órgãos governamentais e empresas, além de atividades como palestras e workshops, e a oferta de bolsas, estágios e prêmios como incentivos.

A implementação, regulamentação e fiscalização do programa caberá ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em conjunto com o Ministério da Educação. O financiamento será oriundo do orçamento da educação, podendo ser complementado por parcerias público-privadas.

O PL 2.959/2024, apensado, apresenta objetivos similares ao propor medidas de promoção à educação nas áreas de ciência, tecnologia e matemática, reforçando o escopo do PIPOC.

O relator, deputado Ossesio Silva (Republicanos-PE), destacou que o programa é uma iniciativa estratégica para despertar o interesse de jovens pela ciência e promover o desenvolvimento acadêmico e profissional, ao mesmo tempo em que reconhece e valoriza o trabalho de professores e escolas.

Embora existam programas similares, como o Pop Ciência e o Mais Ciência na Escola, o relator enfatizou que o PIPOC traz diferenciais significativos ao incorporar estímulos específicos para olimpíadas científicas, como prêmios e reconhecimentos, ampliando o impacto educacional e científico.

O projeto principal e seu apensado tramitam em caráter conclusivo e ainda serão analisados pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Ossesio Silva

4 de dezembro de 2024

## Emendas à LDO



Plenário da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

A CCTI aprovou, no dia 4 de dezembro, as emendas da comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025.

A LDO compreende as metas e as prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em função das metas e prioridades estabelecidas, a LDO fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para despesas dos Poderes;

autoriza o aumento de despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; e indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Foram apresentadas quatro sugestões de emendas de meta. O número de emendas de meta a serem apresentadas à LDO é limitado a três por comissão.

As três sugestões de meta contempladas pelo colegiado foram:

**1 - Emenda de Meta nº 1/2024 - da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação** – De autoria do deputado André Figueiredo - Programa 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI - Ação 20US: Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Acréscimo de 700.000 projetos apoiados;

**2 - Emenda de Meta nº 2/2024 - da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação** – De autoria do deputado André Figueiredo - Programa 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social - Ação 21FA: Fomento à

Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social - Acréscimo de 10.000 estudos/projetos apoiados; e

**3 - Emenda de Meta nº 3/2024 - da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação** – De autoria do deputado Amaro Neto - Programa 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social - Ação 6702: Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Acréscimo de 5.000 projetos apoiados.

## Emendas à LOA

Na mesma reunião em que foram aprovadas as emendas à LDO, a CCTI aprovou as emendas da comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2025. O valor total das emendas foi de R\$ 1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de reais).

Foram apresentadas 28 sugestões de emendas de apropriação, das quais quatro foram escolhidas pelo colegiado para envio à Comissão Mista de Orçamento (CMO).

As quatro emendas de apropriação foram as seguintes:

**1- Emenda de apropriação nº 1 - da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação:** de autoria dos deputados Reimont e Gilvan Maximo - Inclui na AÇÃO 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva. PROGRAMA: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Valor: 250 milhões de reais. Subtítulo: Nacional (Tipo: Apropriação);

**2 - Emenda de apropriação nº 2 - da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação:** de autoria dos deputados David Soares, Amaro Neto, Fred Linhares, Vitor Lippi, Nely Aquino, Márcio Jerry e Daiana

Santos - Acresce na AÇÃO 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica. PROGRAMA: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. - Valor: 500 milhões de reais. Subtítulo: Nacional (Tipo: Apropriação);

**3 - Emenda de apropriação nº 3 - da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação:** de autoria dos deputados Vitor Lippi, Márcio Jerry e Daiana Santos - Acresce na AÇÃO 20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais. PROGRAMA: 2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização - Valor: 200 milhões de reais. Subtítulo: Nacional (Tipo: Apropriação). Aprovada; e

**4 - Emenda de apropriação nº 4 - da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação:** de autoria dos deputados Vitor Lippi, Márcio Jerry, Daiana Santos e Nely Aquino - Acresce na AÇÃO 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas

Empresas e nas Cadeias Produtivas. PROGRAMA: 2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização - Valor: 200 milhões de reais. Subtítulo: Nacional (Tipo Apropriação).

A comissão não recebeu nenhuma sugestão de emenda de remanejamento.

A LOA estabelece o Orçamento da União, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal. Na sua elaboração, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder executivo.



Plenário da comissão

11 de dezembro de 2024

## Importação de bens destinados à C&T



Deputada Luisa Canziani

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 760/2019, que dá nova redação aos dispositivos da Lei 8.010, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências.

O projeto, de autoria do deputado Bacelar (PV-BA), recebeu parecer pela aprovação, com

substitutivo, da relatora, deputada Luisa Canziani (PSD-PR).

Segundo a relatora, “os pesados trâmites burocráticos e o longo tempo de espera para o desembaraço dos insumos necessários para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa no País” motivaram a apresentação do projeto de lei.

Ela também explica que “enquanto em muitos países a liberação dos bens importados por pesquisadores é realizada em menos de 24 horas, no Brasil esse prazo pode superar os três meses”. Assim, a intenção tanto do autor quanto da relatora é que o projeto de lei venha agilizar esses trâmites.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, e ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

11 de dezembro de 2024

## Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC)

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 2.732/2022, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC), de autoria dos deputados Lídice da Mata (PSB-BA) e Marcelo Calero (PSD-RJ).

Segundo os autores, a instituição da política nacional que propõem “é o primeiro passo para que sejam estabelecidos estímulos tributários, regras de contratos públicos mais abertas para empresas menores, promoção das tecnologias digitais e fomento da regulação de mercados digitais, buscando a integração internacional dessa regulação, com ênfase no Mercosul e na América Latina.

Eles afirmam também que “entre os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC) encontra-se o fomento à arte, à cultura e ao desenvolvimento industrial em ambiente digital, com foco em pequenos e médios empreendedores”.

O relator, deputado Lucas Ramos (PSB-PE), em seu parecer, afirma que “este ramo da economia é

responsável por importante crescimento econômico na era pós-industrialização, centralizada em serviços. Entre os diversos setores que se beneficiam enormemente desse tipo de sinergia entre ideias e comercialização está o de aplicações de internet, do audiovisual e de jogos”. O relator apresentou substitutivo para aperfeiçoar o projeto de lei.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva e ainda será analisada pelas comissões de Comunicação; de Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado Lucas Ramos

11 de dezembro de 2024

## Programa Juventude Digital



Deputado Julio Cesar Ribeiro

A CCTI aprovou o Projeto de Lei 2.357/2024, que institui o Programa Juventude Digital como Política Pública Nacional, visando à capacitação de jovens, prioritariamente aqueles provenientes da rede pública de ensino, em competências tecnológicas demandadas pelo mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com o objetivo de potencializar oportunidades de emprego e renda para esse público.

Segundo o deputado Marcos Tavares (PDT-RJ), autor da proposta, “instituir o Programa Juventude Digital como Política Pública Nacional tem como principal objetivo capacitar jovens brasileiros, especialmente aqueles oriundos da rede pública de ensino, em competências tecnológicas altamente

demandadas pelo mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”.

O autor afirma ainda que o programa oferecerá “cursos e treinamentos em áreas como programação, desenvolvimento de software, redes de computadores, segurança da informação e análise de dados”. Acrescenta que “ao priorizar a inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade social, o programa contribuirá para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão digital”.

O relator da matéria, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), destaca em seu parecer que, “na era da informação, a democratização do acesso ao conhecimento é essencial para o desenvolvimento econômico e social do País. Com a economia cada vez mais dependente da inovação e digitalização, capacitar a força de trabalho para enfrentar os desafios das novas tecnologias tornou-se indispensável para elevar a produtividade e a competitividade das empresas”.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva e ainda será analisada pelas comissões de Educação; de Trabalho; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

17 de abril de 2024

## Reunião de Comparecimento da Ministra Luciana Santos



Ministra Luciana Santos

A CCTI realizou debate com a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, a convite da presidente do colegiado, deputada Nely Aquino (Podemos-MG).

Ao apresentar aos deputados os planos da Pasta, a ministra ressaltou os investimentos que vêm sendo feitos em áreas como saúde, agroindústria e infraestrutura para aumentar a autonomia tecnológica do Brasil. Luciana Santos destacou que neste ano os recursos do Fundo de Ciência e Tecnologia somam R\$ 12,7 bilhões. Conforme explicou a ministra, o fundo representa a maior fonte de financiamento do desenvolvimento tecnológico do país.

Quanto aos investimentos em saúde, Luciana Santos relatou que a planta da empresa Hemobras, uma fábrica de hemoderivados localizada em Pernambuco, já está pronta e deve começar a produzir um insumo utilizado no tratamento de hemofílicos já no ano que vem. A ministra ressaltou a economia que somente essa empresa trará aos cofres públicos. “Só esse medicamento representa R\$ 1,1 bilhão a menos no déficit da balança comercial”, disse. Em outra frente, segundo a ministra, o governo também investe na produção de radioisótopos, substâncias usadas no tratamento do câncer.

A ministra destacou ainda os investimentos do governo em um laboratório de segurança máxima para pesquisar micro-organismos, como vírus e bactérias. De acordo com Luciana Santos, trata-se de um equipamento inovador no mundo, que conta com investimento de R\$ 1 bilhão. O governo também destinou R\$ 12 milhões de reais a pesquisas destinadas a encontrar formas de combater a gripe aviária, segundo disse a titular da Ciência e Tecnologia.

Com o objetivo de capacitar jovens para atuar na área de tecnologia da informação, Luciana Santos informou que o Ministério da Ciência e Tecnologia criou um programa de bolsa para estudantes. “Nós temos um déficit de vagas na área de desenvolvimento de softwares, que vai corresponder, até 2025, a 500 mil vagas no Brasil. E nós precisamos ter pessoas habilitadas para esse programa e poder atingir uma juventude a que nós precisamos dar perspectiva”.

Para o deputado Rui Falcão (PT-SP), sem investir em tecnologia da informação o Brasil realmente não vai alcançar a autonomia. “O debate sobre o futuro da inteligência artificial não pode ser deixado exclusivamente para as empresas, que atualmente dominam seu desenvolvimento. Isso porque cada vez mais os dados, e quem controla esses dados, têm uma importância decisiva na economia mundial”, disse.

O deputado ressaltou que hoje, com o desenvolvimento da inteligência artificial, é necessário que o governo participe do debate sobre os destinos dessa tecnologia, inclusive sobre o que chama de soberania digital. “Pois eles são um insumo para a produção de uma série de produtos de alto valor agregado e que integram a chamada ‘indústria da inteligência artificial’”.

Já o deputado Jilmar Tatto (PT-SP) defendeu a criação de uma espécie de programa de aceleração do crescimento próprio da área de ciência e tecnologia. “Eu acho que falta uma articulação, uma coordenação, a criação de um projeto estruturante que esteja no gabinete da Presidência da República, pela importância que tem essa questão da ciência, tecnologia e inovação do País. O que a gente sente é que o Brasil está atrasado, não inova”, disse.

15 de maio de 2024

## Sistema de combate às fake news em redes sociais

A CCTI realizou audiência pública conjunta com a Comissão de Comunicação para discutir sobre o “sistema de combate à disseminação de fake news em redes sociais”.

O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Carlos Manuel Baigorri, foi o palestrante convidado pelas comissões. O deputado Amaro Neto (Republicanos-ES), que solicitou o debate nas duas comissões, explica que a Anatel e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pretendem criar em conjunto o “Sistema 2.0”, para combater a disseminação de fake news nas redes sociais. O Sistema será alimentado por decisões emitidas pelo TSE, como parte de uma parceria estabelecida entre as duas entidades em dezembro de 2023.

Carlos Manuel Baigorri defende que a Anatel seja a entidade reguladora e fiscalizadora das plataformas digitais. Para ele, a instituição tem a competência e o conhecimento técnico para isso, além de contar com a estrutura e o pessoal necessários.



Carlos Manuel Baigorri, presidente da Anatel

A definição da entidade responsável pela supervisão das redes sociais é um dos pontos mais polêmicos no debate do Projeto de Lei 2.630/2020 ("PL das Fake News"), que trata da regulação das plataformas e está em análise na Câmara dos Deputados. Segundo Baigorri, não seria preciso incremento orçamentário ou o aumento do quadro de servidores já autorizados por lei para que a Anatel assumisse as novas atribuições.

Carlos Baigorri observou que a Anatel hoje não tem competência legal para retirar um post, um vídeo ou um comentário de uma plataforma digital, e pode apenas requisitar que as operadoras de

telecomunicações bloqueiem uma plataforma, como aconteceu com o Telegram em 2022. Para que a agência também tenha suas atribuições, é preciso alterar a legislação para que a Anatel tenha poder regulador e fiscalizador sobre as plataformas.

“Nós entendemos que nós reunimos as condições para ser a agência responsável pela regulação não só do mercado de telecomunicações, mas do ambiente digital como um todo”, afirmou Baigorri.

Durante o debate, a presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, deputada Nely Aquino (Podemos-MG), manifestou preocupação com os efeitos nefastos da desinformação sobre a população brasileira.

Para o presidente da Anatel, os dois principais problemas hoje são a falta de responsabilização das redes sociais e o anonimato. Baigorri ressaltou que, enquanto as mídias tradicionais se submetem a regras de responsabilidade editorial, sendo responsáveis pelo que divulgam, com direito à reparação por parte dos prejudicados, esse tipo de responsabilidade não existe no ambiente digital.

“Essa assimetria legal e regulatória é o primeiro elemento que propicia que qualquer coisa possa ser colocada na internet, nas redes sociais, independentemente de agredir a honra, a família, a integridade ou a própria vida de terceiros”, avaliou.

Baigorri defende a corresponsabilização das plataformas pelas publicações e que a legislação garanta a identificação do usuário das redes sociais. Ele lembrou que a Constituição federal veda o anonimato e acredita que a Carta Magna não vem sendo cumprida nas redes.

Ele defendeu ainda que a lei para as plataformas digitais seja mais geral, deixando espaço para normas infralegais, por conta da velocidade das inovações tecnológicas.

O presidente da Comissão de Comunicação, deputado Silas Câmara (Republicanos-AM), também criticou a falta de legislação adequada hoje para lidar com o problema. “Me assusta muito que existam pessoas que resistam a ter uma legislação que dê a garantia à população brasileira de conhecer quem faz a informação publicada”, afirmou.

O parlamentar lamenta que, após o anúncio do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), da criação de um grupo de trabalho para fechar o texto final do PL 2.630/2020, os líderes partidários não tenham feito as indicações de deputados para compor o grupo, que ainda não foi implementado.

Silas Câmara também defende que a Anatel seja a entidade reguladora das redes sociais e disse que essa é a principal divergência do Republicanos com o relator da proposta, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP).

O deputado Amaro Neto (Republicanos-ES), que solicitou o debate, observou que as fake news prejudicam não apenas o debate eleitoral, mas têm afetado a população inclusive em tragédias. “Estamos vivendo a tragédia das chuvas no Rio Grande do Sul, e as informações falsas circularam amplamente, dificultando o trabalho das autoridades e colocando vidas em risco”, destacou.

O parlamentar, que é profissional de comunicação há mais de 30 anos, lembrou que as notícias falsas também foram prejudiciais na pandemia de Covid-19, colocando em risco a saúde da população. Amaro Neto salientou a importância da educação midiática e elogiou a iniciativa da Anatel

e do TSE de criar em conjunto o sistema para combater a disseminação de fake news nas redes.

Carlos Baigorri destacou que houve notícias falsas circulando nas redes sociais inclusive sobre essa iniciativa da Anatel. Segundo ele, pela legislação atual, a agência tem poder de polícia em relação às operadoras de telecomunicações – ou seja, pode punir as empresas que não cumprirem as normas relativas à qualidade e à prestação de serviço, por exemplo. Porém, a Anatel não tem a mesma competência em relação às plataformas digitais, que não são empresas de telecomunicações, mas usuárias dos serviços delas.

De acordo com Baigorri, a parceria entre a Anatel e o TSE começou nas eleições de 2022, quando chegaram oficiais de Justiça à agência com pedidos judiciais para retirada de sites do ar e para bloquear o aplicativo de mensagens Telegram, por não estar cumprindo decisões judiciais de retirada de conteúdo do ar. A Anatel atuou junto às empresas de telecomunicações para impedir o funcionamento desses sites e aplicativo.

Conforme ele, a agência não estava preparada para a quantidade de pedidos que chegaram à época

e surgiu, assim, a iniciativa de integrar os sistemas eletrônicos do TSE e da Anatel para facilitar e agilizar o cumprimento das decisões judiciais.

Baigorri acredita que, nas eleições municipais deste ano, deve haver muito mais decisões judiciais a serem cumpridas, já que as disputas serão mais pulverizadas, com a disputa para prefeito nos mais de 5,5 mil municípios do País.

O deputado David Soares (União-SP) propôs que seja vinculada a entrada em plataformas digitais ao

sistema Gov.br. O deputado Jefferson Campos (PL-SP) endossou a ideia. Ele disse que há uma linha tênue separando a verdade e a mentira e que a liberdade de expressão não pode ser cerceada, mas defendeu a punição daqueles que "se excederem".

Baigorri afirmou que a ideia sobre o Gov.br seria estudada pela Anatel e lembrou que a agência já tem experiência na implementação do cadastro dos usuários dos celulares pré-pagos.

22 de maio de 2024

## Propostas para a Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia



Deputado Jilmar Tatto e convidados

A CCTI realizou reunião de audiência pública com o tema “fomentar o debate e a produção de subsídios e colaborações da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados no âmbito da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

Na reunião, os integrantes da comissão conheceram os principais temas que vão ser discutidos na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (5ª CNCTI), que será realizada neste ano em Brasília.

O assunto foi debatido com especialistas durante a audiência pública, a pedido do deputado

Jilmar Tatto (PT-SP), secretário de Comunicação Social da Câmara e membro da CCTI.

A ideia proposta por Tatto, e encampada pelos demais integrantes da comissão, é que o debate sirva para o colegiado elaborar um texto com propostas sobre CT&I, que serão oferecidas à secretaria-geral da 5ª CNCTI.

A conferência é um fórum que vai levantar recomendações para programas e planos que integrarão a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2024-2030. A ENCTI é um documento elaborado pelo governo com a orientação estratégica de médio prazo para as políticas públicas na área de CT&I.

A 5ª CNCTI ocorre 14 anos depois da edição anterior (2010), e está envolvendo representantes de instituições de ensino e pesquisa, o setor empresarial e a comunidade acadêmica, entre outros atores.

Inicialmente, a conferência deveria ocorrer em junho, mas o governo decidiu adiá-la após a tragédia

no Rio Grande do Sul. A nova data ainda está sendo fechada.

A audiência pública debateu a construção de uma agenda coletiva para o futuro da CT&I; descarbonização, novas tecnologias e mobilidade urbana; e atração e retenção de talentos.

Tatto deu destaque especial à mobilidade. O deputado defendeu o desenvolvimento de pesquisas e produtos que valorizem o transporte coletivo. “Vamos priorizar as cidades”, disse.

O deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), que presidiu uma das mesas, afirmou que a audiência pública serviu para conhecer as ações na área de CT&I que podem trazer benefícios ao nosso País. “Debates como esse permitem que a gente defina prioridades”, afirmou.

Já a Presidente da CCTI, deputada Nely Aquino, (Podemos-MG) - que abriu a reunião e coordenou a primeira mesa de debates - destacou que a ciência, a tecnologia e a inovação são pilares fundamentais para o progresso econômico, social e ambiental. Acrescentou que, com o diálogo, surgirão soluções inovadoras para os desafios complexos que enfrentamos hoje, como a mudança climática, a saúde pública e a segurança alimentar. Também apontou para a necessidade de garantir o investimento contínuo em educação e capacitação.

Durante as discussões, os convidados levantaram vários pontos importantes, como a necessidade de ampliar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, mesmo que em áreas de risco; o foco em tecnologia e a maior interação entre universidades e empresas.

3 de julho de 2024

## Importância das Unidades de Pesquisa do MCTI

A CCTI promoveu audiência pública sobre o tema “importância das unidades de pesquisas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI”, solicitada pelo deputado Reimont (PT-RJ).

Representantes das unidades de pesquisa (UPs) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) pediram a ampliação de orçamento e reposição de pesquisadores. Recentemente, o governo autorizou um concurso para 532 novos servidores para as UPs, após 12 anos sem contratações.

Atualmente, existem 17 unidades de pesquisa espalhadas pelo País, vinculadas ao ministério. Entre elas, algumas conhecidas da população, como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

De acordo com o diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), uma das 17 UPs, Márcio Albuquerque, todas as unidades são referência na área e possuem boa avaliação em rankings internacionais de pesquisa. No entanto, convivem com um orçamento abaixo do necessário.



Deputado Reimont e convidados

Entre 2019 e 2024, a verba para as UPs passou de R\$ 344 milhões para R\$ 359 milhões, um aumento de 4,3%. No período, a inflação pelo IGP-M, que corrige os principais contratos dessas unidades, subiu 62%. “Quando você olha isso de 2010 a 2023, a corrosão é de quase 180%. É evidente que nós sentimos isso na pele”, disse Albuquerque.

Ele também reivindicou a posse imediata dos concursados que forem aprovados. Hoje, as UPs possuem 1.881 servidores. Já foram mais de três mil em 2010.

O secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Roberto Pojo, afirmou que a intenção da pasta é dar posse a 800 servidores no ministério como um todo. Segundo ele, a ausência de concursos por 12 anos compromete a atuação das UPs.

“Quando se gera um ‘gap’ de 12 anos entre concursos, quer dizer que os que vão entrar vão atingir o topo da carreira quando os atuais se aposentarem, dificultando o princípio básico da transmissão de conhecimento entre gerações”, afirmou Pojo.

Os parlamentares que participaram do debate defenderam a ampliação dos recursos para ciência e tecnologia. O deputado Reimont, que propôs a audiência pública, reconheceu o problema, mesmo após o atual governo, segundo ele, ter elevado as verbas para a área.

Reimont elencou os principais pontos da agenda das UPs, entre eles a recuperação orçamentária e o fortalecimento da estrutura. “Um país com as

dimensões do Brasil precisa estar dotado de infraestrutura de ciência e tecnologia moderna, integrada, comprometida”, afirmou.

Também manifestaram apoio às reivindicações das UPs os deputados Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Ossesio Silva (Republicanos-PE), Leonardo Gadelha (Podemos-PB) e Odair Cunha (PT-MG).

Durante o debate, Reimont cedeu a palavra a servidores da carreira de ciência e tecnologia. Eles pediram o reajuste das bolsas do Programa de Capacitação Institucional (PCI), concedidas pelas UPs.

Segundo os funcionários, o PCI é o único programa operacionalizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) cujas bolsas não foram reajustadas no atual governo.

A subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organização Social do MCTI, Isa Assef, se comprometeu em encontrar uma solução para essa e outras questões levantadas.

14 de agosto de 2024

## Excesso de telas na infância e adolescência



Deputada Luisa Canziani e convidados

A CCTI promoveu audiência pública, a pedido da deputada Luisa Canziani (PSD-PR), com o tema “uso responsável da tecnologia e o excesso de tela na infância e adolescência”.

Durante a audiência, especialistas cobraram a regulação das plataformas digitais e a atuação das empresas para garantir a proteção desse público.

Segundo a pesquisa TIC Kids Online Brasil 2023, 95% da população de 9 a 17 anos é usuária de

internet no país. Fundador do Grupo de Dependências Tecnológicas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Cristiano Nabuco destacou que a média de tempo gasto na internet por dia, no mundo, é de 6h37, enquanto no Brasil a média é de 9h15, sendo 3h37 interagindo em redes sociais. Além disso, o pesquisador afirmou que o Brasil é o terceiro colocado no mundo em dependência de telas entre crianças.

Os problemas causados pelo uso excessivo das telas incluem depressão, ansiedade, isolamento social e perda de memória recente, além de outros impactos cognitivos, como menor criatividade e prejuízos ao desenvolvimento da linguagem.

De acordo com o médico, é preciso que, juntos, governo, organizações acadêmicas, especialistas em saúde pública e empresas estabeleçam padrões de uso saudável e seguro, adequados à idade, nas plataformas digitais.

Além disso, é preciso proteger as crianças de conteúdos nocivos – como postagens que incentivem transtornos alimentares, violência, abuso de substâncias, exploração sexual e suicídio.

Cristiano Nabuco defende ainda que as empresas compartilhem dados relevantes sobre o uso das redes por crianças e adolescentes. Essas empresas de mídia precisariam urgentemente ser auditadas ou compartilhar de maneira clara esses dados que elas têm", cobrou.

"A grande pergunta que as publicações internacionais vão trazer é a seguinte: por qual razão a sociedade civil paga o preço da falta de transparência de uma política mais clara com relação a toda essa prática?", questionou.

Diretora-Executiva do Instituto Alana, organização da sociedade civil em defesa das

crianças, Isabella Vieira Henriques lembrou que o ambiente digital não foi criado para as crianças e que grande parte dos conteúdos consumidos por elas não são amigáveis ou sensíveis às peculiaridades delas.

Esses conteúdos, segundo ela, foram criados com base na economia da atenção – ou seja, foram criados justamente para prender a atenção do usuário – e com modelo de negócios baseado na exploração comercial de dados.

Isabella citou dados da pesquisa TIC Kids Online Brasil 2023 mostrando que 88% das crianças e adolescentes de 9 a 17 anos que acessam a internet têm perfil em plataformas digitais, mesmo que os termos de uso limitem o acesso a maiores de 13 anos.

A diretora do Instituto Alana também chama a atenção para o fenômeno da superexposição da imagem de crianças e adolescentes por mães, pais e familiares, criando um rastro digital, que perdurará por muito tempo.

Outro impacto social lembrado pela diretora é o surgimento de influenciadores mirins, ou seja, o trabalho infantil artístico no ambiente digital, que ainda não é regulado.

Isabella Vieira destaca ainda que a idade do primeiro acesso à Internet por crianças brasileiras vem se antecipando nos últimos anos. Ainda de

acordo com a pesquisa TIC Kids Online Brasil 2023, 24% dos entrevistados relataram ter começado a se conectar à rede na primeira infância, ou seja, até os seis anos de vida. Na edição de 2015, essa proporção era de 11%.

Diretor-Fundador do Data Privacy Brasil e membro-titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados, Bruno Bioni citou algumas normas que hoje protegem as crianças e adolescentes na internet. Entre elas o Comentário Geral 25/2021 do Comitê de Direitos das Crianças da ONU, que estabelece que a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança também se aplica ao ambiente digital; e a recente resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) que responsabiliza todos, inclusive empresas, pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

No Parlamento, entre os projetos que podem fixar normas protetoras estão:

O PL 2.628/2022, do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), que busca proteger crianças e adolescentes em ambientes digitais, como a criação de mecanismos para verificar a idade dos usuários;

O Projeto de Lei 2.630/2020, conhecido como PL das fake news, que prevê, entre outras medidas, o acesso a dados de como os algoritmos sociais

funcionam. Esse texto foi aprovado no Senado e está em análise na Câmara desde 2020, com diversas propostas apensadas; e

O PL 2.338/2023, do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que regulamenta a inteligência artificial.

Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Marta Volpi informou que o Conanda formulou um grupo de trabalho com participação de vários ministérios, secretarias do governo e entidades da sociedade civil justamente para formular uma política de proteção para as crianças no ambiente digital.

Além disso, em outubro, segundo ela, o governo vai lançar um guia de proteção para o uso de telas para as famílias e escolas. Ela reitera, porém, que toda a legislação de proteção à criança já é aplicável à internet e chama a atenção para outro problema: a transferência das tarefas de cuidado para as telas, por conta da sobrecarga de trabalho das famílias e ausência de espaços de cuidado.

Coordenadora do Grupo de Trabalho Saúde Digital da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Evelyn Eisenstein trouxe algumas recomendações para o uso de telas na infância e adolescência:

- Até 3 anos de idade: sem telas;
- De 3 a 5 anos de idade: uso com restrições e supervisão – por exemplo, desenhos animados acompanhados dos pais –, por 30 a 60 minutos por dia;
- De 6 a 10 anos: desenhos animados, jogos online, vídeos apropriados de acordo com a classificação indicativa, por 1 a 2 horas por dia; e
- A partir de 13 anos: redes sociais.

Segundo a pediatra, o principal problema é o uso prolongado das telas, ou seja, mais de 4 ou 5 horas por dia, o que pode levar à dependência digital, problemas de saúde mental, transtornos de déficit de atenção, hiperatividade e do sono, sedentarismo, problemas visuais, auditivos e posturais, riscos para o desenvolvimento da sexualidade, entre outros.

Ela ressaltou ainda para o risco de crianças participarem de jogos de desafios perigosos nas redes, como de asfixia e lesões, que podem ser fatais.

“As empresas têm uma responsabilidade, uma vez denunciados esses influenciadores precisam ser não só bloqueados, como deletados”, concluiu. Entre as recomendações para a família, ela citou a desconexão antes da rotina de dormir, a restrição do uso durante atividades escolares e estímulos para o

brincar sem celular. Ela recomenda também que os pais sejam um modelo de desconexão para os filhos.

“O aprendizado da criança se dá pela repetição”, reiterou a coordenadora do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), Renata Mielli. Ela enfatizou ainda a necessidade de investimento em equipamentos públicos (quadras de esporte, por exemplo) para propiciar alternativas de lazer para as crianças, e do investimento em escolas de tempo integral.

Na avaliação da coordenadora do CGI, um dos grandes problemas da presença massiva das crianças nas redes sociais é a exposição ilegal à publicidade e propaganda. A publicidade direcionada a esse público já é proibida pela legislação brasileira.

Segundo ela, é preciso regular as redes para proibir de fato que crianças menores de 13 anos criem perfis, e promover campanhas públicas para orientar as famílias.

De acordo com Renata Mielli, apenas 28% dos pais possuem algum dispositivo de controle parental – que são aplicativos para controlar o que a criança faz na internet.

Representantes das plataformas digitais garantiram que buscam promover um ambiente seguro para crianças e adolescentes e, para isso,

consultam especialistas e promovem pesquisas com os adolescentes e seus pais.

Todas asseguraram que removem conteúdos lesivos aos direitos das crianças e adolescentes, como de sexualização de menores, e os relativos a suicídio, mutilação e distúrbios alimentares. Isso é feito a partir de denúncias e principalmente por meio da inteligência artificial, com revisores humanos.

Gerente de Políticas Públicas para Segurança e Bem-estar da Meta no Brasil, Tais Nigginegger acrescentou que a plataforma disponibiliza ferramentas de supervisão para os pais, por meio das quais podem, por exemplo, ver quanto tempo o adolescente passou na plataforma e definir limites, visualizar quem o filho segue nas redes e se as configurações de privacidade foram alteradas.

Ela informou ainda que a empresa vem aprimorando as ferramentas para verificar a idade do usuário. A Meta é responsável pelas redes sociais Facebook, Instagram e WhatsApp.

Gerente de Relações Governamentais e Políticas Públicas do Youtube no Brasil, Alana Rizzo acrescentou que a empresa não veicula anúncios

personalizados para menores de 18 anos e que a família pode personalizar a experiência.

Gerente de Políticas Públicas do TikTok no Brasil, Gustavo Rodrigues também informou que a plataforma disponibiliza ferramenta de sincronização familiar, o que permite aos pais vincular a sua conta ao do filho adolescente e definir controles. Segundo ele, para todas as contas abaixo de 18 anos, o tempo diário de tela é de 60 minutos e, quando esse tempo é atingido, o adolescente só consegue continuar mediante a inserção de uma senha definida pela família. Além disso, para as contas abaixo de 16 anos, apenas amigos podem comentar nos vídeos e não podem ser enviadas e recebidas mensagens diretas.

Diretora de Relações Institucionais e Governamentais da Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos (Abragames), Raquel Gontijo, por sua vez, salientou que a tecnologia já faz parte do cotidiano das crianças e dos jovens e é preciso promover o uso saudável e seguro, levando em conta não apenas o tempo de tela, mas a qualidade do uso, além de construir uma regulamentação equilibrada.

28 de agosto de 2024

## Desenvolvimento do Hidrogênio Verde



Deputado Reimont, ao centro

A CCTI promoveu audiência pública sobre “o desenvolvimento da indústria do hidrogênio verde no Brasil”.

O debate atendeu a pedido do deputado Reimont (PT-RJ).

"O hidrogênio verde é considerado uma das apostas das principais nações nessa transição [energética], pois permite a geração, armazenagem e consumo de energia limpa, sem emissão de gases causadores do efeito estufa", explica Reimont.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial, segundo o parlamentar, também reconhece a importância do hidrogênio verde. "Com investimentos de R\$ 540 bilhões destinados à transição energética, está prevista a implementação

de um plano nacional para o hidrogênio, que inclui a adaptação da infraestrutura portuária para o armazenamento e escoamento da produção de hidrogênio verde", detalha Reimont.

O novo Programa de Aceleração do Crescimento também contempla o Plano de Transição Ecológica.

Para o Brasil se consolidar como polo produtor e exportador de hidrogênio verde, no entanto, alerta o deputado, é preciso enfrentar alguns desafios. "Um deles é a criação de um mercado consumidor significativo, que possa impulsionar toda a cadeia produtiva desse setor."

Nesse sentido, municípios e estados precisam fomentar essa transformação, instalando plantas de produção de hidrogênio verde e pontos de abastecimento.

"Outro desafio é a adoção integral dessas tecnologias pelos entes públicos, que devem se destacar como polos científicos e tecnológicos na propagação do hidrogênio verde", acrescenta o parlamentar.

A audiência contou com a participação do Assessor da Secretaria de Relações Institucionais, o diplomata Danilo Zimbres.

13 de novembro de 2024

## Medicamentos para o Autismo

A CCTI realizou audiência pública para discutir novos medicamentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O debate foi pedido pela deputada Renata Abreu (Podemos-SP) e foi subscrito pelos deputados Amaro Neto (Republicanos-ES) e Daiana Santos (PCdoB-RS).

"É importante discutir o acesso de pessoas com TEA a terapias e medicamentos reconhecidamente valiosos no auxílio ao tratamento da condição, assim como a disponibilização de outras opções que têm surgido na fronteira da pesquisa científica na área", defende Renata Abreu.

Ela explica que o TEA é termo utilizado para designar uma condição geral envolvendo um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento.

"Esses distúrbios se manifestam de várias maneiras, sendo a dificuldade na comunicação social, a desordem sensorial e os comportamentos repetitivos características partilhadas, em algum grau, entre todas as pessoas com TEA, ainda que a forma e a intensidade como essas pessoas são afetadas variem de indivíduo para indivíduo e ao longo do desenvolvimento de cada um", acrescenta.

A audiência contou com os seguintes palestrantes: Inácio Arruda, Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sônia da Costa, Diretora do Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Milton Pereira de Carvalho Filho, Coordenador-Geral de Tecnologia Assistiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Vinícius Barbosa, Especialista do Hospital Sírio-Libanês, representando a Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas (Ania/BR); Katlin Brauer Massirer, Coordenadora do Laboratório de Pesquisa do Centro de Química Medicinal da Universidade Estadual de Campinas (Cqmed/Unicamp); Luciana Reolon, Vice-Diretora da Associação Cristã Acolher, Cuidar, Ensinar e Servir (Aces); Edilson Barbosa, Diretor Presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil (Moab).



Deputada Renata Abreu e convidados

27 de novembro de 2024

## Audiência conjunta debate criação de empresa aeroespacial



Deputado Márcio Jerry e convidados

A criação da Alada, empresa pública que irá explorar a infraestrutura de navegação aeroespacial brasileira, foi tema de audiência pública conjunta realizada pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara. Na CCTI, o autor do requerimento foi o deputado Márcio Jerry.

Os debatedores apoiaram a criação da estatal, prevista no Projeto de Lei 3.819/2024, encaminhado pelo governo em outubro deste ano. A proposta

tramita em regime urgência e pode ser votada diretamente pelo Plenário.

A proposta prevê a exploração econômica da base de lançamento de foguetes do Centro Espacial de Alcântara, no Maranhão, e, segundo os participantes, vai contribuir para o desenvolvimento tecnológico brasileiro e para garantir a defesa nacional.

Professor da Universidade Federal do Maranhão e assessor da diretoria de inovação da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Ronaldo Carmona acredita que a Alada pode reduzir algumas características vulneráveis do Brasil, como a dependência do GPS, do uso de satélites de meteorologia e de comunicação estrangeiros, e da compra de imagens para monitoramento do território brasileiro, o que coloca em risco a própria segurança nacional.

O representante do Comando da Aeronáutica, major-brigadeiro Rodrigo Alvim de Oliveira,

destacou que a criação da empresa vem sendo debatida há dez anos.

Estima-se que, no momento, existam 160 projetos de construção de foguetes em todo o mundo e que essas empresas irão precisar de pontos de lançamento. Segundo o Brigadeiro, a possibilidade de firmar contratos lucrativos vai trazer benefícios para o País, pois, no mercado, esses contratos podem chegar a R\$ 5 milhões, por lançamento.

“Hoje, está em vigor um contrato feito com a empresa sul-coreana para lançamento de foguetes lá em Alcântara. O contrato é assinado diretamente

com a Força Aérea, são cobrados apenas o preço, o valor de custo para a reposição e manutenção da infraestrutura que a empresa utiliza em Alcântara. E esse valor de custo, atualmente no contrato, para cada lançamento, é de R\$ 250 mil apenas. Enquanto o preço de mercado pode chegar a R\$ 5 milhões, um lançamento”.

O secretário de Coordenação e Assuntos Aeroespaciais do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), brigadeiro Marcos Aurélio Valença, reforçou que a Alada não é uma indústria que irá competir com outras, mas uma empresa de fomento para o crescimento de empresas do setor.

4 de dezembro de 2024

## Regulação de sistemas de inteligência artificial no Brasil

A CCTI realizou audiência pública sobre regulação de sistemas de inteligência artificial.

O debate atende a pedido do deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ).

"A revolução digital promovida por sistemas de inteligência artificial está remodelando as estruturas econômicas, sociais, culturais e jurídicas de nações em todo o mundo", afirma o parlamentar.

Portugal, que é coordenador do grupo de trabalho da comissão sobre inteligência artificial, afirma que o Brasil precisa se posicionar de maneira estratégica, "adotando políticas que garantam a utilização ética e eficiente dessas tecnologias".

Participaram do debate os seguintes convidados:

Daniel Silva Boson, Coordenador de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação; Leandro Alvarenga Miranda, Membro da Comissão



Deputado Sargento Portugal e convidados

Permanente de Estudos de Tecnologia e Informação do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) e Diretor Jurídico da Associação Nacional de Bureaus de Informação (ANBI); Andrey Ribeiro Perez Nunes, Gerente de Controle de Obrigações de Qualidade da Superintendência de Controle de Obrigações da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Arthur Pereira Sabbat, Diretor-Presidente Substituto da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Juliano Maranhão, Professor da Universidade de São Paulo, Pesquisador Associado do Centro de Inteligência Artificial da USP, que participou da

reunião pela plataforma Zoom; Fabiano Hartman Peixoto, Professor da Universidade de Brasília, Membro do Laboratório de Direito e Inteligência Artificial, que participou da reunião pela plataforma Zoom; Filipe José Medon Affonso, Membro da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade da OAB do Rio de Janeiro, Coordenador de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, que participou da reunião pela plataforma Zoom; Vagner Luis Latsch, Coordenador-Geral de Patentes do Instituto

Nacional da Propriedade Industrial (INPI), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que participou da reunião pela plataforma Zoom; e Patrícia Alessandra Morita Sakowski, Técnica de Planejamento e Pesquisa do Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que participou da reunião pela plataforma Zoom.

# OUTROS EVENTOS

8 de maio de 2024

## Grupo de Trabalho sobre IA



Deputado Sargento Portugal

A CCTI aprovou a criação de grupo de trabalho com o objetivo de analisar a tecnologia e possíveis regulações de sistemas de Inteligência Artificial (IA), por meio do Requerimento nº 16, de 2024, de autoria do deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), subscrito pelo deputado Amaro Neto (Republicanos-ES). Composto de 12 membros, o grupo tem duração até o final da sessão legislativa.

12 de junho de 2024

## Novos desafios regulatórios do ecossistema digital



Carlos Baigorri e deputados Nely Aquino, Silas Câmara e Dani Cunha

A CCTI participou, como convidada, de seminário sobre “novos desafios regulatórios do ecossistema digital” realizado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados. A ideia deste colegiado é trabalhar paralelamente ao grupo de trabalho que analisa projeto de lei sobre o tema. Assim, a CCOM irá apresentar sugestões para o marco regulatório das mídias sociais, conforme informou o presidente do colegiado, deputado Silas Câmara (Republicanos-AM).

A declaração foi dada durante o seminário, que ocorreu nos dias 12 e 19 de junho. A ideia da comissão, segundo ele, é “trabalhar paralelamente a outras iniciativas do Congresso Nacional na área”.

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), criou recentemente o grupo de trabalho que vai analisar o Projeto de Lei 2.630/2020, que

pretende regulamentar as redes sociais e combater as chamadas fake news.

Silas Câmara disse que é favorável à regulação, e que os conceitos de liberdade de expressão e de liberdade religiosa vêm sendo usados de forma deturpada pelos opositores da regulação. “Pretendemos produzir uma regulação que seja justa, eficiente, respeite as liberdades, mas também que se construa um relacionamento em que tudo aquilo que é tradicional, tudo aquilo que existe em comunicação não seja atropelado”, avaliou.

O deputado ressaltou que as plataformas digitais utilizam, na maioria das vezes, produções da mídia tradicional sem qualquer tipo de remuneração e que esse é um dos pontos que devem ser regulamentados.

A deputada Dani Cunha (União-RJ), que solicitou a realização do evento, também destacou que o objetivo do seminário é auxiliar na produção de um arcabouço regulatório moderno para as plataformas, condizente com a expectativa do brasileiro, destacando que 3/4 da população nacional estão diariamente conectadas a alguma rede social.

“Os debates que hoje iniciamos nos permitirão priorizar proposições que tramitam nesta Casa legislativa e que já estejam em condições de votação, e para indicarmos para a sociedade que a Câmara dos Deputados está atuante neste processo de regulação”, disse. “Nos últimos quatro anos, a não

regulamentação das redes no Brasil gerou uma perda de mais de R\$ 200 bilhões em receita”, acrescentou.

Professor da Universidade de Brasília (UnB), Bruno Fernandes apresentou estudo mostrando o potencial arrecadatório da tributação de serviços digitais. “Alguns países europeus decidiram por implementar uma taxa específica, um tributo específico para serviços digitais, lá chamado de DST [*digital service tax*]”, explicou, observando que essa regulação serviu de base para o estudo.

Ele citou algumas propostas de tributação em discussão no Congresso Nacional, para além da reforma tributária, e a estimativa de arrecadação caso sejam aprovadas e implementadas:

- o Projeto de Lei Complementar (PLP) 2.358/2020, que trata da Cide digital (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), com alíquota de 1% a 5% e destino da arrecadação para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) – arrecadação estimada em torno de R\$ 16,5 bilhões;

- o Projeto de Lei Complementar 218/2020, que trata da Contribuição Social sobre Serviços Digitais (CSSD), com alíquota de 3% sobre a receita bruta e destinação dos recursos arrecadados para programas federais de renda básica – arrecadação estimada de quase R\$ 10 bilhões; e

- o Projeto de Lei do Senado 131/2020, que estabelece regime diferenciado da Cofins digital (Contribuição para o Financiamento da Seguridade

Social), com alíquota de 10,6% sobre os serviços digitais – arrecadação estimada de R\$ 35 bilhões.

Já com a reforma tributária e a unificação dos tributos de consumo, o potencial arrecadatório é de R\$ 41 bilhões a R\$ 82 bilhões. Mas isso ainda vai depender da regulamentação do tema, que ainda está em discussão no Congresso Nacional.

“A reforma tributária não exclui que nós sigamos o exemplo da Itália, da França e da Espanha e coloquemos um tributo adicional e específico para as grandes plataformas digitais, como proposto nos PLPs 218/2020 e 2.358/2020”, apontou Othon de Azevedo Lopes, também professor da UnB.

“Uma outra coisa que pode ser feita é igualar a tributação dos serviços digitais com os serviços de telecomunicações, por eles serem complementares e análogos, e nós sabemos que sobre os serviços de telecomunicações incide o Fust [Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações] e o Funttel (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações), com alíquota de 1,5%”, acrescentou.

O deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP) defende que a carga tributária para as chamadas big techs seja compatível com a do setor de rádio e TV. Ele também defende a aprovação pela Câmara de norma para responsabilizar quem divulga notícias falsas.

A presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, deputada Nely Aquino (Podemos-MG), afirmou que o colegiado também quer auxiliar nas medidas legislativas que melhorem o ecossistema

digital do País. Para ela, os principais desafios na regulação incluem a proteção de dados e da privacidade dos usuários. “Precisamos criar regulamentos e estratégias que impeçam o uso indevido e o vazamento de dados sensíveis, que possam afetar a população”, disse.

“Em relação às plataformas digitais, é preciso evitar que elas se transformem em palanques para exaltar discursos de ódio, disseminação de fake news, manipulação política e fonte de fraudes e golpes”, completou. Nely também defendeu a educação da população para o uso seguro das plataformas digitais.

Professor da Universidade de São Paulo, Juliano Maranhão observou que vários dos serviços digitais são gratuitos, e o grande valor ou ativo deles são os dados. Ele lembrou que para a proteção e o tratamento de dados já existe regulação, por meio da Lei de Proteção de Dados.

Para o professor Juliano Maranhão, é importante pensar na regulação não só olhando para o passado – para as mídias tradicionais – mas também para o futuro, levando em conta as ferramentas de inteligência artificial (IA), que, na avaliação dele, vão provocar uma transformação tão intensa quanto a provocada pelas plataformas digitais.

“A gente tem que fazer agora uma análise prospectiva e muito cuidadosa, porque as transformações estão ocorrendo, sobre quais seriam as consequências de uma regulação para um mercado que está em transformação”, apontou. “Em vez de só pensar no poder de mercado no ambiente digital e de plataformas, pensar como estará a

alocação e as relações de poder neste novo mercado de inteligência artificial”, acrescentou. Segundo ele, isso é importante porque as próprias plataformas baseiam o modelo de negócio em IA.

De acordo com Juliano Maranhão, o modelo europeu, que serve de inspiração para a regulação dos outros países, inclusive para a última versão do PL 2.630/2020, é baseado em uma estratégia geopolítica específica e condições de mercado da Europa, e é preciso questionar se o Brasil deve ter a mesma estratégia.

O consultor legislativo Cesar Mattos disse que ainda não está claro se o Regulamento dos Serviços Digitais da União Europeia funcionou ou não, já que ele acabou de começar a ser implementado. Ele lembrou que também está em análise na Câmara o Projeto de Lei 2.768/2022, do deputado João Maia (PP-RN), que atribui à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) o poder de regular o funcionamento e a operação das plataformas digitais que operam no Brasil. O texto cria ainda uma taxa a ser paga pelas grandes empresas do setor.

Segundo ele, ainda não há consenso sobre o tema. O texto está sendo relatado na Comissão de Desenvolvimento Econômico pela deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), que promoveu uma série de debates sobre o tema.

O presidente da Anatel, Carlos Baigorri, afirmou que a regulamentação deve priorizar a defesa da cidadania, da democracia, o combate ao anonimato e garantir uma sociedade mais justa, saudável, livre de mentiras, violência e agressões no ambiente digital.

19 de junho de 2024

## Seminário debate a Lei do Bem (Lei 11.196/2005)



Deputada Nely Aquino, ao centro, e convidados

A CCTI organizou seminário para debater a chamada Lei do Bem, que estabelece incentivos fiscais para empresas que realizam pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). O debate foi realizado a pedido da deputada Nely Aquino (Podemos-MG).

Os palestrantes que participaram do evento foram: Guilherme Calheiros, Secretário de

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Cinthia Possatto, Gerente Tributária da Porto Seguro; Valter Pieracciani, Sócio Fundador da Pieracciani; Anne Magaly, Professora Adjunta da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Adriano Moala, Especialista em Ciência de Dados da Porto Seguro; Carolina Andrade, Consultora e Pesquisadora Sênior da Pieracciani; Marcelo

Montalvão Reis, Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações da Controladoria-Geral da União (CGU); Lívia Macedo Freitas Garrido, Gerente de Tecnologia de Materiais da Empresa Paranoá Indústria de Borracha; Lilian Aliprandini, Sócia Fundadora da Acceta; Cristiane Vianna Rauen, Diretora-Substituta do Departamento de Transformação Digital, Inovação e Novos Negócios do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic); Alfonso Abrami, Sócio responsável pela área de projetos da Pieracciani; e Valéria Said De Barros Pimentel, Coordenadora de Negócios do Instituto Nacional de Tecnologia (INT).

A Mesa de abertura foi moderada pela deputada Nely Aquino, presidente da CCTI. Já a Mesa 1, sobre “A Lei do Bem Hoje”, foi moderada pela deputada Luisa Canziani (PSD-PR), e as mesas 2 e 3, com os temas “Diferenciais do Brasil e os Fatores de Sucesso nas TIC” e “Fortalecendo o mais importante e amplo instrumento de incentivo à inovação”, respectivamente, foram moderadas pelos deputados Vitor Lippi (PSDB-SP) e Lucas Ramos (PSB-PE).

Na avaliação da deputada Nely Aquino, a lei promoveu mudanças significativas no contexto da competitividade mediante incentivos à inovação. “Apesar de seu potencial transformador, uma análise cuidadosa revela uma adesão surpreendentemente baixa, com menos de 4 mil das 150 mil empresas viáveis aproveitando os incentivos em 2022, um ano recorde”, destaca.

A deputada entende que esse fenômeno pode ser atribuído a múltiplos fatores, incluindo desconhecimento da lei, dificuldades técnicas de enquadramento e falta de debates robustos sobre PD&I, especialmente em setores como serviços e tecnologia da informação e comunicação (TIC).

“O envolvimento de todas as partes interessadas, especialmente através de consultorias especializadas e um diálogo mais integrado entre o setor privado e o público, é crucial para superar os desafios existentes e explorar plenamente os benefícios disponíveis”, afirma.

15 de agosto de 2024

## A importância da energia nuclear para o RJ e o Brasil



Deputado Reimont e participantes do seminário

A CCTI realizou seminário na cidade do Rio de Janeiro, para debater a “importância da energia nuclear e das empresas Eletronuclear, Instituto Nuclear do Brasil e Nuclep, para o desenvolvimento do Rio de Janeiro e para a Soberania Nacional”.

O seminário foi solicitado pelo deputado Reimont (PT-RJ).

O deputado afirma que “o estado do Rio de Janeiro movimenta na área nuclear uma receita econômica expressiva, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, gerados não só nas empresas estatais, mas também em seus

fornecedores, além de geração de tributos para o Estado aplicar em prol da sociedade”.

Ressalta ainda que “as empresas da área nuclear mantêm, também, projetos na área de meio ambiente”.

O seminário foi dividido em três mesas de debates. Mesa 1, Soberania Nacional e Investimentos do Governo Federal; Mesa 2, Energia Nuclear e a Ciência e Tecnologia; e Mesa 3, Formação, Pesquisa e Relações de Trabalho.

Os convidados para o debate foram os seguintes: Luciana Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; Francisco Rondinelli Junior; Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen); Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia; Luis Fernando Paroli Santos, Presidente da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar); Raul Lycurgo Leite; Diretor-Presidente da Eletronuclear (ETN); Aduino Seixas, Presidente das Indústrias Nucleares do Brasil (INB); Almirante de

Esquadra Alexandre Rabello de Faria, Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha do Brasil, representado pelo Contra-Almirante Otávio Henrique Paiva Martins Fontes, Engenheiro Naval, Gerente do Empreendimento Modular de Obtenção de Submarinos da Marinha do Brasil; Contra-Almirante Carlos Henrique Silva Seixas, Presidente da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep), representado por Marcelo Perillo, Diretor Administrativo da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep); Francisco Rondinelli Junior, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen); Carlos Freire Moreira, Presidente da Associação Brasileira de Energia Nuclear (Aben), Representado por André Luiz Rodrigues Osório, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Energia Nuclear (Aben); Celso Cunha, Presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento e Atividades Nucleares

(Abdan); Aquilino Senra Martinez, Diretor de Tecnologia da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) e Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ); Magno dos Santos Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro e Região (Sintergia-RJ); Celso Pansera, Diretor-Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep); Giovanni Moreira, Representante das Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e Diretor do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro (Senge-RJ); Gunter de Moura Angelkorte, Representante da Eletronuclear (ETN) e Diretor do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro (Senge-RJ).

27 de novembro de 2024

## Soberania Digital

A CCTI realizou seminário sobre soberania digital. O evento foi requerido pelo deputado Rui Falcão (PT-SP).

O parlamentar destacou que os dados têm importância na economia mundial, pois são insumos para a criação de produtos de alto valor agregado, como os sistemas de aprendizado de máquinas que integram a indústria da inteligência artificial.

Para Falcão, o Brasil está num papel de submissão tecnoeconômica, já que o desenvolvimento das tecnologias disruptivas está concentrado nos países do Norte, que também detêm a infraestrutura tecnológica (redes e servidores de dados), a arquitetura legal (domínios e patentes) e o acesso ao capital financeiro.

Para alterar essa posição, explica o deputado, é preciso conquistar autonomia tecnológica. "Isso requer, de imediato, lutar pela nossa soberania de dados, protegendo os dados públicos e estratégicos do país e aqueles sob a guarda do Estado." Para isso, Rui Falcão afirma que é preciso ter estruturas



Deputado Rui Falcão, ao centro, e convidados

digitais soberanas, sob o controle do Estado, em território nacional.

"Consideramos grave a entrega de dados dos nossos governos, em especial do Poder Judiciário, para rodar e alimentar os data centers de corporações com interesses econômicos e geopolíticos em nosso país", acrescenta.

Confira a lista de palestrantes: Eliana Cardoso Emediato Azambuja, Diretora Interina do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital, da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do Ministério da Ciência,

Tecnologia e Inovação, representando a Ministra Luciana Santos; Marcio Pochmann, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Sergio Amadeu Da Silveira, Professor do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC (UFABC); Ana Maria de Almeida Ribeiro, Superintendente Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação da

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Nelson Pretto, Professor titular da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA); e Ilara Hammerli Sozzi de Moraes, Pesquisadora e professora titular da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e assessora especial da Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz.

# CCTI EM NÚMEROS \*

\* Dados apurados até 17/12/2024.

## Balanço de 2024

EVENTOS	Quantidade
Reunião de instalação e eleição da Mesa	1
Reuniões de instalação e eleição (subcomissões)	0
Reunião ordinária (subcomissão)	0
Reuniões deliberativas extraordinárias	12
Audiências públicas extraordinárias	6
Audiências públicas extraordinárias (Subcomissão)	0
Audiências públicas conjuntas	2
Comparecimento de Ministro	1
Comparecimento de Ministro conjunta	0
Seminários	3
Visita Técnica	0
Grupo de Trabalho	1
Outros	1
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

EVENTOS CANCELADOS	Quantidade
Reuniões deliberativas canceladas	4
Reunião deliberativa encerrada com termo	4

Reuniões de instalação e eleição canceladas (subcomissões)	0
Reunião de instalação e eleição encerrada com termo	1
Reunião ordinária (subcomissão) cancelada	0
Audiências públicas canceladas	2
Comparecimento de Ministro cancelada	0
Audiência conjunta encerrada com termo	0
Seminários cancelados	0
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

<b>PROPOSIÇÕES APROVADAS</b>	<b>Quantidade</b>
PLs (projetos de lei)	28
PLPs (projetos de lei complementar)	2
PDC (projeto de decreto legislativo)	0
PFC (proposta de fiscalização e controle)	0
PDL (projeto de decreto legislativo)	1
Emendas orçamentárias (LDO)	3
Emendas orçamentárias (LOA)	4
Emendas orçamentárias (PPA)	0
REQs (requerimentos)	39
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>

PROPOSIÇÕES REJEITADAS	Quantidade
PLs (projetos de lei)	0
PDC (projeto de decreto legislativo)	0
PDL (projeto de decreto legislativo)	0
PFC (proposta de fiscalização e controle)	0
PLP (projeto de lei complementar)	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

OUTRAS SITUAÇÕES	Quantidade
PLs (projetos de lei) prejudicados	2
REQ (requerimentos) prejudicados	3
REQ (requerimentos) despacho	1
REQ (requerimentos) devolvidos	2
PLs (projetos de lei) encaminhados sem deliberação	3
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

# TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

## Requerimentos

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 1/2024	Requer a realização de Audiência Pública com a Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Senhora Luciana Santos, para apresentar o plano de ações e as políticas de governo neste setor.	Nely Aquino	Aprovado em 20/03/2024. Reunião de comparecimento da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Luciana Santos, realizada em 17/04/2024.
REQ 2/2024	Requer autorização para utilizar parte da previsão orçamentária mensal definida para esta Comissão, para cobrir, durante o ano de 2024, despesas com coquetéis, coffee breaks e cafés da manhã/da tarde nas ocasiões de realização de mesas redondas, eventos de articulação política ou eventos afins, destinados à discussão de assuntos atinentes ao campo temático ou área de atuação desta Comissão.	Nely Aquino	Aprovado em 20/03/2024.
REQ 3/2024	Requer a realização de audiência pública com a Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Senhora Luciana Santos, para apresentar os resultados das ações da pasta em 2023, e as políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação em 2024. Bem como, debater a contribuição do parlamento brasileiro para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).	Márcio Jerry	Aprovado em 20/03/2024. Reunião de comparecimento da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Luciana Santos, realizada em 17/04/2024.
REQ 4/2024	Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Comunicação para discutir o novo sistema projetado para combater a disseminação das Fake News nas redes sociais.	Amaro Neto	Aprovado em 20/03/2024, subscrito pelos deputados Gilson Daniel, Sargento Portugal, Márcio Jerry, Ossésio Silva e Julio Cesar Ribeiro, com aditamento para inclusão na lista de convidados de representante da Avaaz. Evento realizado em 15/05/2024.
REQ 5/2024	Requer a criação de Subcomissão Especial sobre o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, com funcionamento até o final desta Segunda Sessão Legislativa Ordinária, tendo como	Márcio Jerry	Aprovado em 20/03/2024.

REQ	Ementa	Autor	Situação
	objetivo acompanhar o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador presente no CLA e sua contribuição para o Programa Espacial Brasileiro.		
REQ 6/2024	Requer, com base no inciso I do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2020, em razão da perda de oportunidade da proposição.	Vitor Lippi	Deferido, em 27/03/2024, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
REQ 7/2024	Requer a revisão do despacho de distribuição de modo a que a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito das matérias.	Nely Aquino	Aprovado em 10/04/2024.
REQ 8/2024	Requer a realização de Audiência Pública para discussão do relatório elaborado pelo TCU sobre riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial, sua regulação e desenvolvimento nacional.	Nely Aquino	Aprovado em 10/04/2024.
REQ 9/2024	Requer informações acerca da gestão financeira e dos impactos dos investimentos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).	Gilson Daniel	Aprovado em 24/04/2024, subscrito pelo deputado Amaro Neto. Transformado no RIC nº 1.147/2024.
REQ 10/2024	Requer a realização de Seminário na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater a Lei nº 11.196/05 - "Lei do BEM".	Nely Aquino	Aprovado em 24/04/2024. Evento realizado em 19/06/2024.
REQ 11/2024	Requer a realização de audiência pública para discutir o desenvolvimento da indústria do hidrogênio verde (H2V) no Brasil.	Reimont	Aprovado em 24/04/2024, subscrito pelo deputado Rui Falcão. Evento realizado em 28/08/2024.
REQ 12/2024	Requer a realização de Audiência Pública sobre os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de HIV/Aids e hepatites virais, processo de	Daiana Santos	Aprovado em 24/04/2024, subscrito pelo deputado Rui Falcão.

REQ	Ementa	Autor	Situação
	incorporação de novos medicamentos e de mercado dos medicamentos para HIV/Aids, hepatites virais.		
REQ 13/2024	Requer a realização de Seminário, para debater a Soberania Digital.	Rui Falcão	Aprovado em 24/04/2024. Evento realizado em 27/11/2024.
REQ 14/2024	Requer a realização de audiência com o objetivo de fomentar o debate e a produção de subsídios e colaborações da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados no âmbito da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).	Jilmar Tatto	Aprovado em 24/04/2024, subscrito pelo deputado Rui Falcão. Evento realizado em 22/05/2024.
REQ 15/2024	Requer a realização de audiência pública para discutir a importância das Unidades de Pesquisa de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento do Brasil.	Reimont	Aprovado em 08/05/2024, subscrito pelo deputado Amaro Neto. Evento realizado em 03/07/2024.
REQ 16/2024	Requer a criação de Grupo de Trabalho visando à análise da tecnologia e regulação de sistemas de Inteligência Artificial, para propor plano de trabalho, audiências públicas e, ao final, um projeto de lei como contribuição da Comissão.	Sargento Portugal	Aprovado em 08/05/2024, subscrito pelos deputados Amaro Neto e Reimont. 1ª audiência pública realizada em 04/12/2024.
REQ 17/2024	Requer a realização de debate público para discutir a importância da energia nuclear e das empresas ELETRONUCLEAR, INSTITUTO NUCLEAR DO BRASIL e NUCLEP, para o desenvolvimento do Rio de Janeiro e para a Soberania Nacional.	Reimont	Aprovado em 15/05/2024, com alteração na ementa. Onde se lê: Instituto Nuclear do Brasil, leia se: Indústrias Nucleares do Brasil. Evento realizado em 15/08/2024, no Auditório do Clube de Engenharia, Rio de Janeiro/RJ.
REQ 18/2024	Requer a realização de seminário para debater as necessidades orçamentárias para o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação".	Márcio Jerry e Jandira Feghali	Aprovado em 05/06/2024, subscrito pela deputada Daiana Santos, com a inclusão da Sra. Renata Miranda, Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária, a pedido da deputada Daiana Santos.
REQ 19/2024	Requer a realização de Audiência Pública para discutir a implementação de processos de tecnologia	Reimont	Aprovado em 05/06/2024, subscrito pela deputada Daiana Santos.

REQ	Ementa	Autor	Situação
	usando jogos eletrônicos como forma de aprimoramento e desenvolvimento do processo de formação de crianças e adolescentes.		
REQ 20/2024	Requer a realização de audiência pública para discutir as perspectivas de novos medicamentos para pessoas com Transtornos do Espectro Autista - TEA.	Renata Abreu	Aprovado em 05/06/2024, subscrito pelos deputados Amaro Neto e Daiana Santos, com a inclusão do Sr. Guilherme de Almeida, Presidente da Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas (Ania/BR), a pedido da deputada Nely Aquino. Evento realizado em 13/11/2024.
REQ 21/2024	Requer a realização do XXI Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional.	Daiana Santos, Jandira Feghali e Erika Hilton	Devolvido às autoras, em 22/05/2024, por conter temática alheia à competência desta comissão, nos termos do art. 32, III, c/c art. 137, § 1º, inciso II, alínea "a", do RICD.
REQ 22/2024	Requer a realização de Mesa Redonda nos municípios e localidades capixabas em que as antenas de telefonia serão instaladas, conforme informações indicadas.	Gilson Daniel	Aprovado em 05/06/2024, subscrito pelo deputado Amaro Neto.
REQ 23/2024	Requerimento para inclusão de convidados ao REQ nº 10/2024.	Nely Aquino	Prejudicado em razão da aprovação do REQ 24/2024, na reunião deliberativa de 05/06/2024.
REQ 24/2024	Requer o aditamento para inclusão de convidados ao REQ nº 10/2024 que Requer a realização de Seminário na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater a Lei nº 11.196/05 - "Lei do BEM".	Nely Aquino	Aprovado em 05/06/2024. Evento realizado em 19/06/2024.
REQ 25/2024	Requer aditamento ao Requerimento nº16/2024, de minha autoria, para inclusão de convidados nas audiências públicas.	Sargento Portugal	Aprovado em 05/06/2024, subscrito pelo deputado Amaro Neto. 1ª audiência pública realizada em 04/12/2024.
REQ 26/2024	Voto de Louvor em favor do Sr. Elon Musk, em alusão as doações de mil terminais da Starlink para o Estado Rio Grande do Sul.	Cabo Gilberto Silva	Aprovado em 19/06/2024, subscrito pelo deputado Ossesio Silva.

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 27/2024	Requer a realização de Audiência Pública para debater acerca da proibição da realização do procedimento abortivo denominado assistolia fetal em território nacional.	Ossesio Silva	Devolvido ao autor, em 06/06/2024, por conter temática alheia à competência desta comissão, nos termos do art. 32, III, c/c art. 137, § 1º, inciso II, alínea "a", do RICD.
REQ 28/2024	Requer a realização de Audiência Pública para debater a criação de uma Política Nacional de Incentivo ao Consumo do Etanol.	Ossesio Silva	Aprovado em 19/06/2024.
REQ 29/2024	Requer a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Saúde, de Administração e Serviço Público e de Ciência, Tecnologia e Inovação para discutir a situação do Instituto Nacional do Câncer - INCA.	Jandira Feghali, Alice Portugal e Daiana Santos	Aprovado em 19/06/2024, subscrito pelo deputado Ossesio Silva.
REQ 30/2024	Requer a realização de Audiência Pública para debater a importância do FNDCT para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no país, com a finalidade de subsidiar a relatoria do PL nº 159/2023 que "Altera o parágrafo único do art. 3º-B do Decreto Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico".	Gilson Daniel	Aprovado em 19/06/2024, subscrito pelo deputado Ossesio Silva.
REQ 31/2024	Requer a realização em conjunto com a Comissão de Comunicação, Seminário destinado a debater os novos desafios regulatórios do ecossistema digital, a realizar-se no Anexo II da Câmara dos Deputados.	Amaro Neto	Prejudicado, em 03/07/2024, nos termos do art. 164, I, do RICD.
REQ 32/2024	Requer a inclusão de entidade como painalista na audiência pública para debater "a importância das Unidades de Pesquisa de Ciência, Tecnologia e Inovação do MCTI para o desenvolvimento do Brasil".	Reimont	Aprovado em 19/06/2024, subscrito pelo deputado Ossesio Silva. Evento realizado em 03/07/2024.
REQ 33/2024	Requer a realização de Audiência Pública para discutir o papel da ciência brasileira e de todos os	Luisa Canziani	Aprovado em 13/08/2024, subscrito pelos deputados Eduardo Bismarck, Leonardo Gadelha e Jandira Feghali, com aditamento para incluir na lista de convidados: Caio Felipe Santos Silva,

REQ	Ementa	Autor	Situação
	setores da sociedade no combate à fome, segurança alimentar e nutricional.		representante da Agricultura Familiar; representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; representante da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene); e representante do Instituto Nacional do Semiárido (Insa).
REQ 34/2024	Requer o aditamento ao requerimento nº 17/2024 CCTI, para inclusão de convidados para o Debate Público.	Reimont	Aprovado em 13/08/2024, subscrito pela deputada Jandira Feghali. Evento realizado em 15/08/2024, no Auditório do Clube de Engenharia, Rio de Janeiro/RJ.
REQ 35/2024	Requer o aditamento ao requerimento nº 18/2024, para inclusão de convidado na realização de Seminário.	Reimont	Aprovado em 13/08/2024, subscrito pela deputada Jandira Feghali.
REQ 36/2024	Requer a realização de visita técnica ao HECAD - Hospital Estadual da Criança e do Adolescente em Goiânia-GO.	Zacharias Calil	Aprovado em 13/11/2024.
REQ 37/2024	Requer a realização de audiência pública para a apresentação de novo modelo de ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO - Hub Internacional de Desenvolvimento Sustentável de Campinas.	Pedro Tourinho	Aprovado em 13/11/2024, subscrito pela deputada Daiana Santos.
REQ 38/2024	Requer a realização de audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater o Plano Brasil Digital 2030+ Integrando Políticas Governamentais e Sociedade Civil para a Liderança em Transformação Digital.	Nely Aquino	Aprovado em 13/11/2024.
REQ 39/2024	Requer a realização de seminário, conjunto com a Comissão de Saúde, a ser realizado na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para tratar sobre a incorporação de tecnologias que	Iza Arruda	Aprovado em 13/11/2024.

REQ	Ementa	Autor	Situação
	utilizem absorvente biodegradável de bagaço vegetal para dignidade menstrual.		
REQ 40/2024	Requer a realização de seminário conjunto com a Comissão de Saúde, a ser realizado na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para tratar sobre a incorporação de tecnologias que utilizem biocola de produtos naturais e processo metodológico de impressão 3D de próteses para deformidades de orofaciais.	Iza Arruda	Aprovado em 13/11/2024.
REQ 41/2024	Requer a realização de seminário conjunto com a Comissão de Saúde, a ser realizado na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para tratar sobre a incorporação de tecnologias que utilizem a pele de tilápia industrializada para o tratamento de queimaduras.	Iza Arruda	Aprovado em 13/11/2024.
REQ 42/2024	Em aditamento ao requerimento nº 20/2024, requer a inclusão de convidado para a Audiência Pública destinada a discutir "as perspectivas de novos medicamentos para pessoas com Transtornos do Espectro Autista - TEA", aprovada nesta Comissão.	Renata Abreu	Prejudicado, em 21/11/2024, nos termos do Art. 164, I (perda de oportunidade).
REQ 43/2024	Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para debater o Projeto de Lei nº 3.819, de 2024, do Poder Executivo, que cria a empresa Estatal Alada, cujo objeto é possibilitar explorar economicamente a infraestrutura e a navegação aeroespaciais e as atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais e realizar projetos e atividades de apoio ao controle aeroespacial e áreas correlatas.	Márcio Jerry	Aprovado em 13/11/2024, com alteração para incluir na relação de convidados o Sr. Ronaldo Gomes Carmona, professor de engenharia aeroespacial da Universidade Federal do Maranhão e professor da Escola Superior de Guerra, a pedido do autor do requerimento. Aprovada também a transformação em audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Evento realizado em 27/11/2024, com a participação da CCTI como convidada (organização: CREDN).

REQ	Ementa	Autor	Situação
REQ 44/2024	Requer a realização de visita técnica ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em Campinas, SP.	Zacharias Calil	Aprovado em 13/11/2024.
REQ 45/2024	Requer a realização de audiência pública para discutir a expansão da tecnologia 5G nas áreas rurais, bem como o cronograma e os compromissos assumidos no Leilão do 5G para a ampliação da conectividade e da telefonia móvel nestas regiões, especialmente nos municípios do Estado do Espírito Santo.	Gilson Daniel	Aprovado em 13/11/2024.

\*Situação em 19/12/2024

## Pareceres aprovados

Proposição	Ementa	Votação
PL 10.414/2018	Da Sra. Rejane Dias (PT-PI) - que "Autoriza a criação do Programa de Intercâmbio para o Ensino Médio - PIEM, e dá outras providências". (Apensados: PL 1.132/2022; PL 3.892/2023). RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação deste, do PL 1.132/2022, e do PL 3.892/2023, apensados, com substitutivo. Aprovado o parecer.	20/03/2024
PL 5.827/2019	Do Sr. Sanderson (PSL-RS) - que "Altera a Lei nº 8.958, de 1994, para permitir a utilização dos recursos captados por instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica nas finalidades que especifica". RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	10/04/2024
PL 1.195/2023	Do Sr. Max Lemos (PROS-RJ) - que "Institui o Censo de déficit e inadequação habitacional no Brasil e dá outras providências". RELATORA: deputada NELY AQUINO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	08/05/2024
PL 4.300/2019	Do Sr. Carlos Henrique Gaguim (DEM-TO) - que "altera a Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, para dispor sobre aplicação mínima de recursos do Funttel em capacitação de recursos humanos". RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	15/05/2024
PDL 380/2021	Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 469/2019) - que "aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tunisiana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Brasília, em 27 de abril de 2017". RELATORA: deputada DAIANA SANTOS. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	05/06/2024
PL 369/2023	Do Sr. Duarte (PSB-MA) - que "altera a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses	05/06/2024

Proposição	Ementa	Votação
	coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências". (Apensado: PL 676/2024; PL 677/2024). RELATORA: deputada NELY AQUINO. PARECER: pela aprovação deste, do PL 676/2024, e do PL 677/2024, apensados, com substitutivo. Aprovado o parecer.	
PL 5.462/2023	Do Sr. Fred Costa (PATRIOTA-MG) - que "estabelece a obrigatoriedade do Censo Demográfico Decenal abordar temática referente a animais domésticos". RELATORA: deputada DAIANA SANTOS. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	05/06/2024
PL 1.358/2024	Do Sr. Pedro Campos (PSB-PE) - que "altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que "Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI" para dispor sobre a oferta de bolsas de graduação tecnológica e o incentivo a inserção de estudantes em ambiente organizacional prático". RELATOR: deputado LUCAS RAMOS. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	19/06/2024
PLP 1/2020	Do Sr. Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM) - que "altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para excluir do mecanismo de limitação de empenho as despesas que especifica". RELATOR: deputado GILSON DANIEL. PARECER: pela aprovação, com emenda. Aprovado o parecer.	13/08/2024
PLP 263/2023	Do Sr. Gabriel Nunes (PSD-BA) - que "prevê medidas de ajustamento dos Municípios à divulgação de novos censos demográficos e altera a legislação pertinente". RELATOR: deputado GILSON DANIEL. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	13/08/2024
PL 3.484/2021	Do Sr. Alexandre Frota (PSDB-SP) - que "estabelece a obrigatoriedade de etiqueta de advertência para o uso de telas eletrônicas por crianças de até doze de idade". RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.	13/08/2024

Proposição	Ementa	Votação
PL 238/2023	Do Sr. Mendonça Filho (UNIÃO-PE) - que "altera a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, para corrigir os valores das bolsas de estudos ofertadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e prever o seu reajuste anual". RELATORA: deputada JANDIRA FEGHALI. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	13/08/2024
PL 1.809/2023	Do Sr. Dorinaldo Malafaia (PDT-AP) - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº. 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre o combate à divulgação de mentiras (fake news) que ponham em risco a saúde da população". RELATOR: deputado EDUARDO BISMARCK. PARECER: pela aprovação deste, pela aprovação parcial da emenda nº 1/2024 apresentada ao substitutivo, com substitutivo. Aprovado o parecer.	13/08/2024
PL 840/2021	Do Senado Federal - que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que "dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo", para dispor sobre estímulo à participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia, matemática, química, física e tecnologia da informação e mitigação de barreiras contra mulheres nessas áreas, bem como para prorrogar o prazo máximo para conclusão de cursos e programas de educação superior nos casos de maternidade e de adoção". (Apensados: PL 2.877/2022; PL 4.813/2023). RELATORA: deputada DAIANA SANTOS. PARECER: pela aprovação deste, do PL 2.877/2022, do PL 4.813/2023, apensados, do Substitutivo adotado pela Comissão da Mulher, com substitutivo. Aprovado o parecer.	13/11/2024
PL 3.102/2022	Do Poder Executivo - que "Altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais". RELATORA: deputada DAIANA SANTOS. PARECER: pela aprovação deste, da Emenda nº 1/ 2024 apresentada ao Substitutivo, com substitutivo. Aprovado o parecer.	13/11/2024
PL 4.719/2023	Do Sr. Dimas Gadelha (PT-RJ) - que "Dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento de inteligência artificial". (Apensado: PL 1.539/2024). RELATOR: deputado SARGENTO PORTUGAL. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1.539/2024, apensado, com substitutivo. Aprovado o parecer.	13/11/2024

Proposição	Ementa	Votação
PL 5.869/2023	Da Sra. Yandra Moura (UNIÃO-SE) - que “Dispõe sobre o Programa de Fomento às Cidades Criativas e dá outras providências”. RELATORA: deputada NELY AQUINO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	13/11/2024
PL 2.764/2021	Do Sr. Tito (AVANTE-BA) - que “Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para obrigar que os aparelhos televisores comercializados no país contenham antena digital acoplada e demais componentes necessários para recepção de sinais de radiodifusão de sons e imagens”. RELATOR: deputado GILVAN MAXIMO. PARECER: pela aprovação, com emenda. Aprovado o parecer.	27/11/2024
PL 587/2022	Do Sr. Carlos Henrique Gaguim (REPUBLICANOS-TO) - que “Institui a Política Federal TI Verde, para promover a reutilização e reciclagem de computadores e acessórios descartados pelos órgãos públicos federais”. RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	27/11/2024
PL 674/2024	Do Sr. Pedro Aihara (PRD-MG) - que “Institui o Programa de Incentivo à Participação em Olimpíadas Científicas (PIPOC)”. (Apensado: PL 2.959/2024). RELATOR: deputado OSSESIO SILVA. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 2.959/2024, apensado, com substitutivo. Aprovado o parecer.	27/11/2024
PL 760/2019	Do Sr. Bacelar (PODEMOS-BA) - que “Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências”. RELATORA: deputada LUISA CANZIANI. PARECER: pela aprovação deste, do Substitutivo adotado pela Comissão de Saúde, com substitutivo. Aprovado o parecer.	11/12/2024
PL 2.732/2022	Dos Srs. Lídice da Mata (PSB-BA) e Marcelo Calero (PSD-RJ) - que “Institui Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC)”. RELATOR: deputado LUCAS RAMOS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Aprovado o parecer.	11/12/2024

Proposição	Ementa	Votação
PL 2.357/2024	<p>Do Sr. Marcos Tavares (PDT-RJ) - que “Institui o Programa Juventude Digital como Política Pública Nacional, visando à capacitação de jovens, prioritariamente aqueles provenientes da rede pública de ensino, em competências tecnológicas demandadas pelo mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com o objetivo de potencializar oportunidades de emprego e renda para esse público”.</p> <p>RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBIERO. PARECER: pela aprovação. Aprovado o parecer.</p>	11/12/2024

\*Situação em 19/12/2024

## Emendas orçamentárias aprovadas

### Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Tipo	Programa/Ação	Descrição	Aprovação
INCLUSÃO	2308/20US	Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SINCTI. Ação: 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico. Acréscimo: 700000 PROJETOS APOIADOS.	04/12/2024
INCLUSÃO	2304/21FA	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação: 21FA - Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social. Acréscimo: 10000 ESTUDOS/PROJETOS APOIADOS.	04/12/2024
INCLUSÃO	2304/6702	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica. Acréscimo: 5.000 PROJETOS APOIADOS.	04/12/2024

### Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA

Tipo	Programa/Ação	Descrição	Aprovação
APROPRIAÇÃO	2304/20UP	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação: 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional. R\$ 250.000.000,00.	04/12/2024
APROPRIAÇÃO	2304/6702	Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional. R\$ 500.000.000,00.	04/12/2024
APROPRIAÇÃO	2324/20UT	Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Ação: 20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional. R\$ 200.000.000,00.	04/12/2024
APROPRIAÇÃO	2324/20V6	Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Ação: 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional. R\$ 200.000.000,00.	04/12/2024

## Prontos para a pauta

Proposição	Ementa
PL 3.298/2019	Do Sr. Loester Trutis (PSL-MS) - que “Lei Graziela Barroso que institui o Programa Nacional de Apoio à Iniciação Científica (PRONAIC)” (Apensado: PL 3.556/2019). RELATORA: deputada LUISA CANZIANI. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 3.556/2019, apensado, com substitutivo.
PL 4.898/2019	Do Sr. Fred Costa (PATRIOTA-MG) - que “Altera a representatividade das sociedades protetoras de animais nas Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA). RELATOR: deputado Dr. VICTOR LINHALIS. PARECER: pela aprovação.
PL 1.430/2022	Do Sr. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO-TO) - que “Altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para incluir a implantação de sistemas de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica entre as aplicações de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa”. RELATOR: deputado RODRIGO GAMBALE. PARECER: pela aprovação.
PDL 397/2023	Do Sr. Rodrigo Valadares (UNIÃO-SE) - que “Susta o Decreto nº 11.768, de 6 de novembro de 2023, que autoriza a reversão do processo de dissolução societária da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - Ceitec” (Apensado: PDL 398/2023). RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação deste, e do PDL 398/2023, apensado, com substitutivo.
PL 4.372/2023	Do Sr. Amom Mandel (CIDADANIA-AM) - que “Institui o Sistema Nacional de Divulgação da Informação Científica e Tecnológica e dá outras providências”. RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
PL 6.184/2023	Da Sra. Luisa Canziani (PSD-PR) - que “Altera a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para atualizar as normas que regulam as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica com as Fundações de Apoio”. RELATOR: deputado SARGENTO PORTUGAL. PARECER: pela aprovação.

\*Situação em 19/12/2024

## Aguardando parecer do relator

Proposição	Ementa
PL 1.569/2011	Do Sr. Hugo Motta (PMDB-PB) - que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os computadores comercializados no Brasil com benefícios fiscais do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal disporem de sistemas que permitam seu uso por portadores de deficiência visual”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 6.236/2016	Da Sra. Renata Abreu (PTN-SP) - que “Acresce inciso ao art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre a impossibilidade de bloqueio de aplicativos de mensagens instantâneas”. RELATORA: deputada NELY AQUINO.
PL 10.762/2018	Do Sr. Odorido Monteiro (PSB-CE) e outros - que “Dispõe sobre a criação do Serviço Social e Serviço de Aprendizagem da Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) para a promoção social e aprendizagem de trabalhadores da categoria econômica, em âmbito nacional”. RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 4.060/2020	Do Sr. Paulo Marinho Jr (PL-MA) - que “Institui o Programa Nacional de Apoio à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PRONPEC)”. (Apensados: PL 1.187/2023; PL 230/2022; PL 2.566/2023). RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 1.453/2021	Do Sr. Cezinha de Madureira (PSD-SP) - que “Altera a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, para expandir a inovação e o alcance dos cursos técnicos, promover estratégias para a profissionalização e estimular o emprego”. RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 2.687/2021	Do Sr. Walter Alves (MDB-RN) - que “Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para dispor sobre o uso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT para projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - C,T&I a partir das demandas do setor privado”. (Apensado: PL 6.192/2023). RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 272/2022	Do Sr. Roberto de Lucena (PODEMOS-SP) - que “Cria a Política Nacional de Incentivo à Implantação de Parques Tecnológicos Agregando Centros de Escalonamento Tecnológico (CET)”. RELATOR: deputado EDUARDO BISMARCK.
PL 1.938/2022	Do Sr. Orlando Silva (PCdoB-SP) - que “Institui a Política de Inclusão Digital nos Municípios”. (Apensados: PL 1.978/2022; PL 3.176/2023; PL 3.365/2023; PL 5.871/2023). RELATOR: deputado AMARO NETO.

Proposição	Ementa
PL 3.055/2022	Do Sr. Alex Santana (REPUBLICANOS-BA) - que “Dispõe sobre a obrigação de que equipamentos celulares comercializados no Brasil sejam equipados com tecnologia de recepção de sinais de radiodifusão sonora em Frequência Modulada - FM”. RELATOR: deputado ARNALDO JARDIM.
PL 121/2023	Do Sr. Rubens Otoni (PT-GO) - que “Dispõe sobre a destinação dos royalties incidentes sobre produção de petróleo e gás natural nos termos que especifica”. RELATOR: deputado GILVAN MAXIMO.
PL 159/2023	Do Sr. Lebrão (UNIÃO-RO) - que “Altera o parágrafo único do art. 3º-B do Decreto Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”. RELATOR: deputado GILSON DANIEL.
PL 759/2023	Do Sr. Lebrão (UNIÃO-RO) - que “Regulamenta os sistemas de Inteligência Artificial, e dá outras providências”. (Apensados: PL 1.153/2023; PL 5.938/2023; PL 842/2024; PL 897/2024). RELATORA: deputada LUISA CANZIANI.
PL 1.764/2023	Do Sr. André Figueiredo (PDT-CE) - que “Estabelece normas e diretrizes para o funcionamento dos laboratórios de tecnologia assistiva de atendimento ao público”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 1.971/2023	Do Sr. Zé Vitor (PL-MG) - que “Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre a segurança cibernética de aparelhos eletrônicos com acesso à internet comercializados no país”. RELATOR: deputado DR. ZACHARIAS CALIL.
PL 2.340/2023	Do Sr. Raimundo Santos (PSD-PA) - que “Altera a alínea “d” do inciso I do art. 12 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e modifica a alínea “a” do inciso II do mesmo dispositivo”. (Apensado: PL 3.751/2023). RELATOR: deputado LUCAS RAMOS.
PL 2.355/2023	Do Sr. José Medeiros (PL-MT) - que “Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre o uso de redes sociais”. (Apensados: PL 1.109/2024; PL 3.059/2023, PL 3.644/2023, PL 5.142/2023). RELATOR: deputado GILSON DANIEL.
PL 2.582/2023	Do Sr. Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS-MG) - que “Esta lei estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Liberdade de Expressão e Combate Integrado à Prática de Atos Ilegais na Internet - SBDL, institui a política nacional e estabelece normas que estabelecem direitos e deveres aos provedores e usuários de aplicação de internet de transmissão e de armazenamento de usuários”. (Apensado: PL 53/2024). RELATOR: deputado GILSON DANIEL.

Proposição	Ementa
PL 3.018/2023	Do Sr. Max Lemos (PDT-RJ) - que “Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 5.070, de 7 de julho de 1966, para dispor sobre a finalidade, a destinação dos recursos, a administração e os objetivos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL)”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 3.685/2023	Do Sr. Fábio Teruel (MDB-SP) - que “Estabelece normas de transparência, controle e auditoria sobre a contratação de serviços relacionados ao desenvolvimento, manutenção e licenciamento de softwares por órgãos públicos federais, estaduais e municipais”. RELATOR: deputado AMARO NETO.
PL 4.133/2023	Do Sr. Heitor Schuch (PSB-RS) e outros - que “Dispõe sobre diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 5.772/2023	Do Sr. Alberto Fraga (PL-DF) - que “Institui o Sistema Estatístico Nacional, revoga a Lei nº 6.183, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências”. (Apensado: PL 1.568/2024). RELATOR: deputado GILSON DANIEL.
PL 1.264/2024	Do Sr. Heitor Schuch (PSB-RS) - que “Altera a Lei nº 14.744, de 30 de novembro de 2023, para dispor sobre a preferência na aquisição dos produtos e serviços do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC por pessoa jurídica de direito público interno. RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
PL 2.775/2024	Do Sr. João Daniel (PT-SE) - que “Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para determinar critérios à permissão do uso dos dados pessoais para o treinamento e aperfeiçoamento de sistemas de inteligência artificial (IA)”. RELATORA: deputada DAIANA SANTOS.
PL 2.807/2024	Do Sr. Júnior Mano (PL-CE) - que “Dispõe sobre a proteção da imagem de crianças, proibindo a utilização de suas fotos para alimentar ferramentas de inteligência artificial sem o consentimento expresso de seus pais ou representantes legais”. RELATOR: deputado JULIO CESAR RIBEIRO.

\*Situação em 19/12/2024

## Aguardando designação de relator

Proposição	Ementa
PL 3.946/2012	Da Sra Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e outros - que “Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 para permitir aquisição de produto ou processo inovador gerados por meio de políticas de fomento à pesquisa e desenvolvimento e inovação tecnológica”. (Apensado: PL 8.252/2014).
PLP 462/2017	Dos Srs. Otavio Leite (PSDB-RJ) e Vitor Lippi (PSDB-SP) - que “Cria o INOVA SIMPLES, procedimento de apoio à inovação das empresas simples de inovação”.
PL 8.810/2017	Do Senado Federal - Dário Berges (PMDB-SC) - que “Confere ao Município de Florianópolis (SC) o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica”. (Apensado: PL 683/2019).
PL 3.983/2019	Do Senado Federal - Irajá (PSD-TO) - que “Altera a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para prever o reconhecimento de atributos de representação em certificado digital”.
PDL 338/2020	Do Sr. Carlos Zarattini (PT-SP) - que “Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2020”.
PL 1.139/2022	Do Sr. Marcelo Ramos (PSD-AM) - que “Dispõe sobre a política indústria para o setor de tecnologia da informação e comunicação da Zona Franca de Manaus e altera o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991”.
PL 1.473/2023	Do Sr. Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ) - que “Esta Lei torna obrigatória a disponibilização, por parte das empresas que operam sistemas de inteligência artificial, de ferramentas que garantam aos autores de conteúdo na internet a possibilidade de restringir o uso de seus materiais pelos algoritmos de inteligência artificial, com o objetivo de preservar os direitos autorais”.
PL 2.175/2023	Do Sr. Rubens Pereira Júnior (PT-MA) - que “Dispõe sobre o marco regulatório do metaverso e estabelece princípios, diretrizes e normas para o uso e a realização de negócios jurídicos nesse ambiente virtual”.
PL 2.418/2023	Do Sr. Gabriel Mota (REPUBLICANOS-RR) - que “Altera as Leis nº 13.684, de 2018, e nº 8.443, de 1992, para dispor sobre a aplicação do princípio da solidariedade federativa no processo de acolhimento em território nacional de pessoas em reconhecida situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária”.
PL 4.616/2023	Do Sr. Tião Medeiros (PP-PR) - que “Dispõe sobre a proibição da pesquisa privada, produção, reprodução, importação, exportação e comercialização de carne animal cultivada no território nacional e dá outras providências”. (Apensado: PL 5.402/2023).
PL 6.015/2023	Do Sr. José Guimarães (PT-CE) - que “Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada a financiar ações públicas de apoio ao trabalhador e de recolocação no mercado de trabalho e a financiar projetos de investimento”.

Proposição	Ementa
PL 303/2024	Do Sr. Júnior Mano (PL-CE) - que “Altera o art. 6º da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para dispor sobre a titularidade de invenções geradas de forma autônoma por sistemas de inteligência artificial”. (Apensado: PL 3.936/2024).
PL 890/2024	Do Sr. Saullo Vianna (UNIÃO-AM) - que “Acrescenta o §5º-A ao artigo 2º da Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991 (Lei que regula a Zona Franca de Manaus) e dá outras providências”.
PL 1.386/2024	Do Sr. Maurício Carvalho (UNIÃO-RO) - que “Amplia a participação máxima de criadores de tecnologia em Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) de 1/3 para 1/2 dos ganhos econômicos auferidos pela ICT”.
PL 2.333/2024	Do Sr. Coronel Chrisóstomo (PL-RO) - que “Institui o Programa Nacional de Reabilitação Tecnológica Avançada”.
PL 2.427/2024	Do Sr. Dr. Victor Linhalis (PODEMOS-ES) - que “Dispõe sobre a criação de canal de denúncia por aplicativo para facilitar a denúncia de casos de abusos e violência sexual contra crianças e adolescentes, e torna obrigatória a instalação do aplicativo em todos os sistemas operacionais de smartphones e tablets vendidos no país”.
PL 2.721/2024	Do Sr. Jonas Donizette (PSB-SP) - que “Altera o art. 11 da Lei nº 9.610, de 1998, para deixar expresso que autor é apenas a pessoa física, independentemente do grau de autonomia do sistema de inteligência artificial utilizado na elaboração da obra”. (Apensado: PL 3.656/2024).
PL 2.793/2024	Do Sr. Waldenor Pereira (PT-BA) - que “Institui o Programa Nacional de Apoio à Pesquisa (Pronap) e o Fundo Nacional de Apoio à Pesquisa (FNAP), mecanismos de apoio à inovação e à pesquisa científica e tecnológica que facultam às pessoas físicas e pessoas jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações para o referido Fundo”.
PL 2.901/2024	Do Sr. Capitão Alberto Neto (PL-AM) - que “Altera a Lei nº 8.387, de 1991, para definir a destinação dos recursos aportados no Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia (FNDCT) oriundos do cumprimento da contrapartida de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação”.
PL 2.967/2024	Do Sr. Pedro Jr (PL-TO) - que “Dispõe sobre o apoio a startups e empresas de tecnologia através de incentivos fiscais e financiamentos”.
PL 3.088/2024	Do Sr. Júnior Mano (PL-CE) - que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre a proteção dos trabalhadores frente ao uso da Inteligência Artificial (IA)”.
PL 3.236/2024	Do Sr. Júnior Mano (PL-CE) - que “Dispõe sobre a proteção dos direitos de propriedade intelectual dos atletas, regulamentando o registro e a exploração de movimentos esportivos, marcas pessoais, o uso da imagem dos atletas para fins comerciais e o uso de Inteligência Artificial no contexto esportivo, e dá outras providências”.
PL 3.357/2024	Do Sr. Jorge Goetten (REPUBLICANOS-SC) - que “Estabelece normas gerais aplicáveis à pesquisa, produção, reprodução, importação, exportação, transporte, armazenamento, conservação e comercialização de alimentos obtidos por cultivo celular, seus derivados e subprodutos, bem como para o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento produtivo desse setor”.

Proposição	Ementa
PL 3.392/2024	Do Sr. Júnior Mano (PL-CE) - que “Estabelece diretrizes para o uso ético de tecnologias de inteligência artificial na replicação de vozes de artistas e dubladores em anúncios digitais e outras produções audiovisuais, garantindo o consentimento explícito e a justa remuneração dos envolvidos, reforça a proteção jurídica da voz como direito garantido à imagem, e estabelece mecanismos de fiscalização e reparação”.
PL 4.089/2024	Do Sr. Marcos Tavares (PDT-RJ) - que “Dispõe sobre a proteção dos direitos dos consumidores no uso de produtos e serviços que utilizam Inteligência Artificial (IA), estabelecendo diretrizes para garantir transparência, equidade e o respeito à privacidade dos usuários”.

\*Situação em 19/12/2024

## Outras situações

Proposição	Ementa
PL 719/2024	Do Sr. Vitor Lippi (PSDB-SP) e outros - que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo de incentivos da Política Industrial Para o Setor de Tecnologias da Informação e Comunicação e para o Setor de Semicondutores, estabelecida pelas Leis nº 11.484, de 31 de maio de 2007 e Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com as alterações da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019”. 03/04/2024 - Devolvido em razão de ter sido apensado ao PL 13/2020.
PL 3.615/2021	Do Sr. Nilto Tatto (PT-SP) - que “Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para dispor sobre o montante anual das operações com recursos reembolsáveis do FNDCT”. 08/04/2024 - Retirado de tramitação pelo autor.
PDL 347/2020	Do Sr. Pompeo de Mattos (PDT-RS) - que “Susta os efeitos do Decreto nº 10.065, de 14 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a qualificação do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - Ceitec no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República." RELATOR: deputado VITOR LIPPI. 10/04/2024 - Declarado prejudicado nos termos do art. 64, I, do Regimento Interno.
PL 2.520/2021	Do Sr. Nilto Tatto (PT-SP) - que “Autoriza o Poder Executivo a remanejar emendas de relator à lei orçamentária de 2021 para financiar ações de educação superior e ciência e tecnologia e inovação”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI. 10/04/2024 - Declarado prejudicado nos termos do art. 64, I, do Regimento Interno.
PL 3.680/2023	Do Sr. Jonas Donizette (PSB/SP) - que “Confere ao Município de Campinas, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação”. 25/06/2024 - Aprovado requerimento de urgência.

\*Situação em 19/12/2024

# EQUIPE TÉCNICA

## Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

### **Secretário-Executivo:**

Ruthier de Sousa Silva

### **Servidores:**

Christiano de Lima Silva

Cristiano Chaves Campos Rezende

Lucas Queiroz Moreira

Maria Gorette da Silva Pessoa

Priscilla Chaddad Raineri

### **Jovens aprendizes:**

Ana Beatriz Fernandes da Silva

Ana Clara Nunes

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 51

CEP: 70160-900 - Brasília-DF

Telefones: (61) 3216-6461

[ccti@camara.leg.br](mailto:ccti@camara.leg.br)

Comissão de Ciência,  
Tecnologia e Inovação



CÂMARA DOS  
DEPUTADOS